



**Violência nas relações de
intimidade:
um estudo em casais do mesmo sexo**

Ana Cristina Olim Pereira

**Dissertação Conducente ao Grau de Mestre em
Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses**

Gandra, abril 2022



Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo

Ana Cristina Olim Pereira

Dissertação Conducente ao Grau de Mestre em Ciências e Técnicas
Laboratoriais Forenses
Submetida no Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS)

Orientadora: Prof.^a Doutora Inês Alexandra Costa de Moraes Caldas,
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, FMDUP, Porto,
Portugal; TOXRUN – Unidade de Investigação em Toxicologia, Instituto
Universitário de Ciências da Saúde, CESPU, CRL, Gandra, Portugal; Centro de
Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, CFE - UC, Coimbra, Portugal.

Coorientadora: Prof.^a Doutora Áurea Marília Madureira e Carvalho, TOXRUN
– Unidade de Investigação em Toxicologia, Instituto Universitário de Ciências
da Saúde, CESPU, CRL, Gandra, Portugal; LAQV/REQUIMTE, Laboratório de
Farmacognosia, Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Porto,
Portugal.

Coorientador: Prof. Doutor Ricardo Jorge Dinis Oliveira, TOXRUN – Unidade
de Investigação em Toxicologia, Instituto Universitário de Ciências da Saúde,
CESPU, CRL, Gandra, Portugal; Faculdade de Medicina da Universidade do
Porto, FMUP, Porto, Portugal; UCIBIO/REQUIMTE, Laboratório de Toxicologia,
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Porto, Portugal.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu, **Ana Cristina Olim Pereira**, estudante do **Mestrado em Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses** do Instituto Universitário de Ciências da Saúde, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração desta Dissertação.

Confirmando que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele).

Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Gandra, abril 2022

A Estudante,



Aos meus avós.

Agradecimentos

A minha primeira palavra de gratidão e de reconhecimento é dirigida à Professora Doutora Inês Caldas e, coorientadores, Professora Doutora Áurea Carvalho e Professor Doutor Ricardo Dinis pelo incansável incentivo e colaboração neste projeto tão determinante para o meu percurso profissional. Para mim, profissionais de excelência, com aptidões e competências de louvar e com quem tive a honra de coadjuvar ao longo deste percurso. Obrigada pelo tempo, compreensão, dedicação, partilha, paciência, colaboração e motivação que me foram proporcionando ao longo de todo o processo de investigação. Obrigada por partilharem comigo esta jornada tão intensa e por nunca permitirem que seguisse caminhos erróneos. Foram, e são, exemplos que quero seguir na minha carreira. Obrigada.

Aos meus pais,

À Leonor,

Aos meus tios,

À Sara e à Mara,

À Manuela,

Ao Décio,

A minha eterna gratidão! À minha família, ao meu lar que, apesar de ter vindo a crescer, somos e permaneceremos sempre um só. Pessoas puras, presentes, incansáveis, persistentes e orgulhosas dos seus. Obrigada. Obrigada por percorrerem mundos e fundos para me proporcionar estabilidade em todas as fases da minha vida. Por nunca deixarem que algo me faltasse. Por nunca desistirem de mim e por nunca permitirem que eu desistisse, independentemente das adversidades que pudessem surgir. Pela educação e pelos valores que sempre procuraram transmitir e pelo amor incondicional que me mantém firme e determinada, pessoal e profissionalmente. Obrigada por me mostrarem que a distância não significa nada quando alguém significa tudo. Por me terem feito sentir sempre presente no vosso dia-a-dia apesar dos quilómetros de oceano que nos separaram. Obrigada pelo colo nos dias mais sombrios e pela partilha de felicidade nos dias mais claros. Obrigada por

acreditarem sempre em mim, mesmo quando as dificuldades insistiam em permanecer. Obrigada por estarem sempre na primeira fila e por me aplaudirem sempre de pé. Obrigada.

Aos donos do meu coração, Valentina e Martinho. Aos meus "macaquinhos", que apesar de me encherem os dias com diversas traquinices, malandrices, birras, choros, inúmeras fraldas por mudar e papa por dar (e por limpar), expuseram sempre o sorriso maroto que me conquista todos os dias. Tão pequeninos e já com uma alma gigantesca! Quando precisei de forças, vocês deram-mas. Quando precisei de energia, vocês recarregaram-na. Quando me senti derrotada, vocês ergueram-me. Quando me senti desanimada, vocês ofereceram-me o vosso sorriso. Sem vocês, esta jornada não teria tido a mesma cor. Eternamente grata por vos ter na vida! É por vocês. Tudo por vocês!

À Carolina e à Lénia, manas do meu coração, obrigada por todo o apoio possível e imaginário. Obrigada pelas palavras, pela motivação e pelo conforto. Obrigada por me valorizarem e por, em momento algum, duvidarem de mim. Sem vocês, esta jornada não teria tido o mesmo sentido. Grata por vos ter na vida.

A todos os meus familiares, amigos e professores presto um enorme agradecimento por todo o contributo ao longo da minha jornada académica. Pelos mais variados motivos, representaram e continuam a representar um papel fundamental para o meu crescimento pessoal, profissional e para o futuro que tanto aguardo.

Institucionalmente, agradeço a toda a comunidade académica do IUCS-CESPU por me acolher ao longo da jornada que foi este mestrado e por me permitir crescer profissionalmente junto dos demais especialistas excecionais na área das Ciências Forenses.

A mim, por nunca desistir dos meus objetivos. Por conseguir ultrapassar todas as contrariedades, por vezes persistentes, que se foram manifestando ao longo

da minha jornada e por transformá-las numa aprendizagem. Por conseguir evoluir todos os dias um pouco mais. Sou grata pelo que consegui alcançar até ao momento e por ter tido sempre as pessoas certas junto a mim. Orgulhosa de mim e do meu percurso, aguardo o que está por vir.

Sem todos vós, nada disto seria possível. Obrigada.



Resumo

A violência doméstica, particularmente associada às relações de intimidade, apresenta diversas repercussões em meio social. Apesar de corresponder a um crime descrito no Código Penal Português, têm sido inúmeras as ocorrências registadas nos últimos anos. A violência na intimidade de casais homossexuais é um tema ainda pouco explorado em termos sociais e representa um fenómeno de difícil intervenção devido ao contexto em que ocorre.

Desta forma, com a presente revisão sistemática (RS) pretendeu-se caracterizar a Violência nas Relações de Intimidade (VRI) entre casais homossexuais. Mais especificamente, procurou-se identificar a tipologia de violência mais comum entre casais homossexuais; a forma das vítimas lidarem com o crime perante a sociedade; as características exclusivas da VRI em casais do mesmo sexo; e a reação das forças de segurança perante denúncias. Adicionalmente, procurou-se avaliar o risco de viés de todos os artigos científicos incluídos na RS.

Para tal, foi efetuada a procura e recolha de dados em artigos científicos: i) compreendidos entre 2010 e 2020; ii) sem restrições geográficas; iii) escritos em português ou inglês; iv) que representassem estudos nacionais, internacionais, transversais, qualitativos e quantitativos; v) que tivessem em consideração o impacto que a VRI tem em termos mundiais; e vi) que abordassem a VRI entre casais do mesmo sexo. Ficaram excluídos artigos de revisão, estudos longitudinais, cartas ao editor, artigos duplicados, capítulos de livros, notícias, documentos técnicos, comentários, dissertações e teses e metanálises. Aplicando-se os critérios de inclusão e exclusão referidos, a presente RS incorporou 42 artigos científicos.

Os resultados evidenciam escassez de informações relativamente à VRI entre casais do mesmo sexo. No entanto, constatou-se que a violência que mais prevalece entre casais do mesmo sexo é a praticada psicologicamente; que, maioritariamente, as vítimas de VRI desenvolvem sentimentos de vitimização; que, comparativamente aos casais heterossexuais, as fontes de tensão que motivam a prática da VRI são diferentes (e.g., homofobia

internalizada); e, por fim, que as forças de segurança tanto podem reconhecer, como não reconhecer o contexto em que a VRI ocorreu. Relativamente ao risco de viés, a maioria dos artigos científicos apresenta médio risco (n=26), seguindo-se o baixo risco (n=15) e o alto risco (n=1).

A identificação e compreensão das especificidades da violência entre casais do mesmo sexo contribuem para que se possam colmatar as lacunas que ainda se fazem sentir no reconhecimento desta problemática, bem como para que se possa implementar uma melhor adequação das estratégias de intervenção.

Palavras-chave: Comunidade LGBTQ (Lésbica, Gay, Bissexual, Transgénero e *Queer*); Homossexuais; Sexualidade; Sistema de Justiça; Violência Doméstica.

Abstract

Domestic violence, particularly associated with intimate relationships, has several social repercussions. Despite being a crime described in the Portuguese Penal Code, several occurrences have been recorded in recent years. Violence in the intimacy of homosexual couples is a subject still little explored in social terms and represents a phenomenon of difficult intervention due to the context in which it occurs.

Thus, the present systematic review (RS - *Revisão Sistemática*) aimed to characterize Intimate Relationship Violence (VRI - *Violência nas Relações de Intimidade*) among homosexual couples. More specifically, we sought to identify the most common types of violence among homosexual couples; how victims deal with the crime in society; the exclusive characteristics of VRI in same-sex couples; and the reaction of security forces to complaints. Additionally, an attempt was made to assess the risk of bias of all articles included in the RS.

For such, data collection was carried out in scientific articles, including: i) investigations between 2010 and 2020; ii) studies without geographic restrictions; iii) articles written in Portuguese and English; iv) national, international, transversal, qualitative and quantitative studies; v) studies that take into consideration the impact that VRI has worldwide; vi) research addressing VRI among same-sex couples. In contrast, review articles, longitudinal studies, letters to the editor, duplicate articles, book chapters, news articles, technical papers, commentaries, dissertations and thesis, and meta-analyses were excluded. Applying the inclusion and exclusion criteria, the present RS incorporated 42 articles.

Our results show that there is little information about VRI among same-sex couples. However, it was found that: the most prevalent violence among same-sex couples is psychological violence; that VRI victims mostly develop victimization feelings; compared to heterosexual couples, the sources of tension that motivates the practice of VRI is different among homosexual couples (e.g., internalized homophobia); and, finally, that security forces can recognise, as well as not recognise, the context in which VRI occurred. Regarding the risk of bias, most scientific articles present medium risk (n=26), subsequently low risk (n=15), and high risk (n=1).

The identification and understanding of the specificities of violence between same-sex couples contribute to filling the gaps that are still felt in the recognition of this problem, as well to implement a better adequacy of intervention strategies.

Keywords: LGBTQ community (Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Queer); Homosexuals; Sexuality; Justice System; Domestic violence.

Índice Geral

Índice de Figuras.....	xv
Índice de Tabelas	xvi
Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos	xviii
I. Introdução	1
1.1 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: contextualização histórica	2
1.2 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: conceitos.....	4
1.2.1 Violência	4
1.2.2 Sexualidade	5
1.3 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: contexto da violência.....	7
1.3.1 Risco e prevenção	7
1.3.2 Prevalência	9
1.3.3 Decorrências da vitimização	10
1.4 Legislação na área da violência doméstica em Portugal	11
1.4.1 Enquadramento Penal	11
1.4.2 Realidade em Portugal	16
II. Objetivos	19
III. Material e Métodos.....	21
3.1 Seleção e caracterização dos artigos científicos	21
3.2 Avaliação do risco de viés dos artigos científicos	25
IV. Resultados	28
4.1 Seleção e caracterização dos artigos científicos	28
4.1.1 Questões-alvo dos artigos científicos	31
4.2 Avaliação do risco de viés dos artigos científicos	38

V. Discussão	43
5.1 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: tipologia.....	43
5.1.1 Violência psicológica.....	44
5.1.2 Violência física	44
5.1.3 <i>Stalking</i>	44
5.2 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: forma como as vítimas lidam com o crime perante a sociedade.....	45
5.2.1 Desenvolvimento de sentimentos de vitimização.....	45
5.2.2 Não denunciam o crime	46
5.2.3 Denunciam o crime	47
5.2.4 Permanecem na relação.....	48
5.3 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: características exclusivas	48
5.3.1 Fonte de tensão.....	49
5.3.2 Ausência de características exclusivas	51
5.4 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: reação das forças de segurança perante denúncias	53
5.4.1. Reconhecem o contexto em que a violência nas relações de intimidade ocorre	53
5.4.2 Não reconhecem o contexto em que a violência nas relações de intimidade ocorre	53
Conclusões.....	54
Bibliografia.....	57

Índice de Figuras

- Figura 1.** Ciclo da violência nas relações de intimidade (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2010)..... 7
- Figura 2.** Indicadores estatísticos trimestrais da violência doméstica em Portugal no ano de 2020, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Adaptado de *Portal da Violência Doméstica: Indicadores Estatísticos* (1T=1º Trimestre; 2T=2º Trimestre; 3T=3º Trimestre; 4T=4º Trimestre; PSP=Polícia de Segurança Pública; GNR=Guarda Nacional Republicana; DGRSP=Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais)..... 17
- Figura 3.** Diferentes etapas do processo de seleção de artigos científicos da revisão sistemática intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (VRI=Violência nas Relações de Intimidade)..... 23
- Figura 4.** Avaliação percentual do risco de viés dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” 42

Índice de Tabelas

Tabela 1. Anagrama PICO da revisão sistemática intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”. 21

Tabela 2. Artigos científicos incluídos da revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (LGBTQ=Lésbica, Gays, Bissexuais, Transgênero e *Queer*; VD=Violência Doméstica; VRI=Violência nas Relações de Intimidade)..... 28

Tabela 3. Informação recolhida dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”, como resposta a quatro questões-alvo: Questão 1=Qual a tipologia de violência mais exercida entre casais do mesmo sexo?; Questão 2=Como lidam as vítimas com o crime perante a sociedade?; Questão 3=Existem características exclusivas da violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo?; Questão 4=Como reagem as forças de segurança perante a violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo? (S/=Sem)..... 32

Tabela 4. Distribuição percentual da informação recolhida dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”, como resposta a quatro questões-alvo (foram considerados todos os dados, inclusive situações de resposta múltipla a uma questão; VRI=Violência nas Relações de Intimidade; S/=Sem)..... 36

Tabela 5. Avaliação do risco de viés das questões (1-8) e dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42; pontuação e classificação final) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (Questão 1=Os critérios de inclusão foram claros na análise dos artigos?; Questão 2=O objeto de estudo foi descrito detalhadamente?; Questão 3=A exposição do estudo foi avaliada de forma válida e confiável?; Questão 4=Foram usados critérios objetivos e padronizados para medir a condição?; Questão 5=Foram identificados fatores de confusão?; Questão 6=Foram

definidas estratégias para lidar com os fatores de confusão?; Questão 7=Os resultados foram avaliados de forma válida e confiável?; Questão 8=Foi utilizada uma análise estatística apropriada?; ↑=alto risco de viés; =médio risco de viés; ↓=baixo risco de viés; 0-3=cotação das questões, maior quanto menor o risco de viés; questões 3, 4, 7 e 8 mais importantes e com cotação até 3 pontos; questões 1, 2, 5 e 6 menos importantes e com cotação até 2 pontos).
..... 39

Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos

APA	<i>American Psychiatric Association</i> (Associação Americana de Psiquiatria)
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CP	Código Penal
GNR	Guarda Nacional Republicana
LGBTQ	Lésbica, Gay, Bissexual, Transgénero e <i>Queer</i>
OIEC	Orientação Sexual, Identidade de Género e Caraterísticas Sexuais
OMS	Organização Mundial da Saúde
PSP	Polícia de Segurança Pública
RS	Revisão Sistemática
VD	Violência Doméstica
VG	Violência de Género
VRI	Violência nas Relações de Intimidade

I. Introdução

Ao longo da evolução humana, o quadro de violência adquiriu diversas interpretações retratando, atualmente, um comportamento punível no âmbito penal, devido à capacidade que os maus tratos reúnem para interferir com a esfera jurídica de cada indivíduo (Prazeres, 2016). A propensão para a ocorrência de violência em grande escala resulta do ambiente em que os elementos da sociedade se desenvolvem. Tanto os aspetos demográficos, como as condições habitacionais de cada indivíduo e as desigualdades sociais e económicas destacam-se como fatores que colocam em risco o surgimento e sucessão da criminalidade violenta (Houry, 2016). Nas últimas duas décadas, a necessidade de desmistificar o contexto da Violência Doméstica (VD) resultou num maior reconhecimento a nível social e, conseqüentemente, num crescente conhecimento da ocorrência deste crime. Adicionalmente, surgiu a necessidade da adoção de medidas de combate ao mesmo, e que, nos últimos anos, têm vindo a ser desenvolvidas e postas em prática (Quaresma, 2012). Sentimentos como debilidade, desalento e frustração tornaram-se comuns perante situações violentas devido à contradição entre amor e violência (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

No entanto, apesar do aparente acréscimo de casos de Violência nas Relações de Intimidade (VRI) desde os anos 70 (Renzetti, 1992), os estudos relativos a esta problemática ainda são escassos, principalmente no que concerne aos casais do mesmo sexo (Hellemans *et al*, 2015). A VRI não depende do estado civil, da idade ou do sexo do casal. Pode, portanto, ser identificada em qualquer relacionamento de intimidade, sejam eles compostos por elementos do sexo oposto ou do mesmo sexo (Saltzman *et al*, 2002). Embora moroso, desde então tem subido o número de investigações sobre VRI entre casais do mesmo sexo. No entanto, os estudos têm sido maioritariamente focados na taxa da prevalência da violência entre casais do mesmo sexo em comparação com casais de sexos opostos, assim como têm sido abordados e examinados os obstáculos que as populações Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e *Queer* (LGBTQ) atravessam por fazerem parte de uma minoria sexual (Gehring & Vaske, 2015).

Em comparação com os casais de sexos opostos, a preocupação quanto à VRI entre casais do mesmo sexo ainda não alcançou a mesma magnitude, principalmente em comunidades que apresentam dificuldade em aceitar a homossexualidade (Burke & Follingstad, 1999). Assim sendo, ao contrário dos casais heterossexuais, ainda pode caber às vítimas LGBTQ ter de lidar com o facto do seu estilo de vida e a sua orientação sexual não ser aceite em meio social (Balsam & Szymanski, 2005).

1.1 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: contextualização histórica

O contexto em que a VRI ocorre e o tema da homossexualidade representam uma realidade antiga (Mendes *et al.*, 2013; Poeschl *et al.*, 2012). No entanto, a questão da VRI muitas das vezes apresenta-se somente associada a relacionamentos heterossexuais, em que a mulher assume o papel de vítima e o homem o papel de agressor (Mendes *et al.*, 2013).

Previamente à opressão que se gerou em torno do tema da homossexualidade, várias civilizações ocidentais consideravam os relacionamentos gays e lésbicos um comportamento normativo (Poeschl *et al.*, 2012). Contrariamente, na Idade Média, e em torno das áreas científicas, a igreja cristã adquiriu um papel impactante na depreciação da homossexualidade mediante diversos discursos. Para a igreja, as relações de intimidade entre parceiros do mesmo sexo eram consideradas um pecado (Santana & Rasera, 2018).

Representando um marco histórico nos direitos dos homens e das mulheres, o período posterior à Segunda Guerra Mundial ficou registado pela ratificação do interesse em igualar o respeito entre todos os seres humanos (Azambuja & Nogueira, 2008). Como tal, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu a necessidade em adotar e proclamar uma declaração que homogeneizasse a dignidade e os direitos da humanidade em geral. Assim, e desenvolvida em 1948, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* veio a legitimar a não diferenciação das características individuais, tal como a classe social, o género, a orientação sexual, a origem e outras peculiaridades capazes de revogar os direitos fundamentais dos seres humanos (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

Por outro lado, a necessidade de desmistificar o contexto da violência doméstica levou a que nas áreas de psicologia e de psiquiatria, o conceito da homossexualidade fosse entendido como uma psicopatologia e comportamento desviante (Baker *et al*, 2013). No entanto, após diversos debates promovidos pela Associação Americana de Psiquiatria (*American Psychiatric Association*, APA), o ano de 1973 ficou assinalado pela remoção da homossexualidade *per se* do contexto de doença mental na 2ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM-II*) (Diehl *et al*, 2014; Kirby, 2003). Adicionalmente, a APA procurou elucidar os profissionais de saúde declarando que, eticamente, os mesmos deveriam adotar o papel de uma comunidade responsável para reconhecer e para esclarecer que a homossexualidade não assume um comportamento anormal (Moleiro & Pinto, 2009).

Apesar desta evolução histórica, em 1980 foi possível identificar a inserção do capítulo "*Transtornos Mentais: Desvios e Transtornos Mentais*" num manual publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que promoveu a codificação da homossexualidade fosse ela, ou não, considerada transtorno mental (Organização Mundial da Saúde, 1980). Também na década de 80 foi realizado um movimento homossexual impactante a nível social, desencadeando o interesse dos investigadores, assim como a realização de estudos associados à violência doméstica entre casais do mesmo sexo, tendo ficado os anos 90 marcados pelo sucedido (Baker *et al*, 2013; Facchini, 2013; Landolt & Dutton, 1997).

De acordo com alguns países europeus, Portugal tardou a dar importância ao quadro da VRI. No entanto, o ano de 1974 ficou registado pela revolução democrática que originou o desenvolvimento de estratégias de combate à VRI pela sociedade civil organizada e pelo Estado Português (Mendes *et al.*, 2013).

Em 2016, o Jornal Oficial da União Europeia publicou a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que estatui o direito da humanidade à dignidade, à liberdade, à igualdade, à solidariedade, à cidadania e à justiça. Considerando a igualdade entre homens e mulheres, o artigo 23º da carta supramencionada refere que "*deve ser garantida a igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo em matéria de emprego, trabalho e*

remuneração" (Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2016).

1.2 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: conceitos

1.2.1 Violência

A violência apresenta um caráter histórico e social (Minayo, 2007) e, segundo a OMS, pode surgir através da prática de uma ação ou através de uma ameaça. Está, portanto, associada ao uso intencional da força física do agressor ou do seu poder, contra si ou contra outro, resultando em danos físicos e/ou psicológicos e, em casos mais extremos, em morte (Organização Mundial da Saúde, 2002). Assim, a violência pode ser facilmente identificada através da prática de ofensas de natureza física, psicológica e sexual. Adicionalmente a essas tipologias, o crescente aumento de queixas de perseguição, adiciona essa prática às diferentes tipologias de violência (Breiding *et al*, 2015). A violência física é praticada através da aplicação da força que tanto pode originar sofrimento, como ferimentos físicos ou até a incapacitação do indivíduo (Coelho *et al*, 2014). Por sua vez, a experiência de violência psicológica é identificada em vítimas que apresentam alterações a nível psicológico e emocional, resultado da prática intencional de agressão através do uso, ou não, de palavras (Ordem dos Psicólogos, 2020). Das tipologias associadas à violência, o abuso sexual corresponde às situações em que, sem consentimento de ambas as partes, existe contacto sexual (Groth, 1999). Adicionalmente, mais conhecido como *Stalk*, a atividade que tem por base a perseguição é atualmente reconhecida como uma forma de violência. Este método ocorre perante o assédio que um indivíduo incute sobre o outro e surge da necessidade constante que o agressor sente de controlar, vigiar, dialogar e/ou ter proximidade para com a vítima (Grangeia & Matos, 2010). Complementarmente, alguns autores fazem também referência à violência do foro económico/financeiro. Os comportamentos tomados pelo agressor, associados a essa tipologia de violência, podem ser identificados através do controlo, furto ou roubo de valores monetários, promoção da dependência financeira da vítima e tomada de decisões financeiras sem a concordância desta (Madera & Toro-Alfonso, 2005).

Além das tipologias de violência referidas, a Violência de Género (VG) é também uma realidade e influencia o modo de vida do indivíduo (Guedes *et al*, 2009) na medida em que, tal como o nome indica, refere-se à prática de violência com base no género, ocorrendo entre sexos opostos (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2020). Conforme é indicado na Convenção de Istambul, a VG pode ser identificada em contexto de relações de intimidade, sob a forma de violência física, psicológica, sexual, de obrigação à prática de aborto e/ou esterilização forçada, entre outros (Council of Europe, 2011).

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º88/2003, entende-se por violência doméstica "*toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a, maus tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica*". Desta forma, a VRI não só pode ser constatada em qualquer esfera social, como em qualquer classe religiosa, sócio-económica e cultural, e está associada a toda a atitude comportamental que ocorra na intimidade de um relacionamento causando dano físico, psicológico ou sexual ao parceiro (Organização Mundial da Saúde, 2012). A VRI enquanto violência doméstica não está unicamente relacionada com a violência conjugal, uma vez que a mesma pode ser identificada no decurso do namoro ou após o término de um relacionamento (Direção-Geral da Saúde, 2014). A ocorrência de VRI realça-se em contexto de violência interpessoal (Coelho *et al*, 2014), uma vez que a sua natureza está relacionada com a atividade violenta que se manifesta física, psicológica e sexualmente ou através da negligência e da privação (Direção-Geral da Saúde, 2014).

1.2.2 Sexualidade

Um grupo de minorias sociais é entendido como aquele que, em comparação com outro grupo socialmente favorecido, manifesta diversos detrimientos associados ao estigma que a comunidade lhes incorpora (Stuber *et al*, 2008). Dentro desse grupo, evidencia-se a teoria do stress de minorias que fundamenta que os indivíduos pertencentes às minorias sociais, como é o caso dos LGBTQ, experienciam perturbações extras e singulares em comparação

com o stress que é considerado normativo no quotidiano (Paveltchuk & Borsa, 2020), o que os coloca numa posição vulnerável. As minorias sexuais, por estarem associadas a experiências de vitimização e a outras adversidades relacionadas com a própria orientação sexual, tendem a lidar constantemente com situações de homofobia internalizada, de ocultação da orientação sexual e de sentimentos de rejeição (Meyer, 2015).

O conceito de homofobia está diretamente relacionado com o preconceito e com a discriminação em consequência da orientação sexual (Malheiros & Tani, 2020), e a mesma pode ser identificada através de diversas formas. Neste ponto, é possível identificar o heterossexismo, que simboliza a manifestação de atitudes preconceituosas por parte de grupos dominantes. Estes comportamentos manifestam-se através de comentários homofóbicos e têm como objetivo desonrar qualquer conduta ou qualquer relacionamento que não seja constituído por elementos de sexos opostos (Herek, 2004). Adicionalmente, salienta-se a homofobia internalizada, entendida como a interiorização de informações negativas pelos indivíduos, acerca da própria orientação sexual (Carvalho *et al.*, 2011). Associada a essa problemática, destaca-se também a discriminação de género que, por sua vez, se caracteriza como aquela que, direta ou indiretamente, marginaliza os indivíduos em função da sua orientação sexual, assim como os segrega pela forma como se categorizam em meio social (Neves, 2016).

Maioritariamente conhecido entre a comunidade LGBTQ, o processo *coming out* está associado à fase em que os próprios assumem a sua orientação sexual ou a sua identidade de género, perante si mesmo, à família, aos amigos e à sociedade. É um procedimento comumente considerado complexo, mas ao mesmo tempo libertador (National Sexual Violence Resource Center & Pennsylvania Coalition Against Rape, 2012). Também característico dos relacionamentos íntimos homossexuais apresenta-se a ameaça de *outing*, ou simplesmente o *outing*. Através de comportamentos de controlo e de intimidação, este representa um estratagema utilizado pelo agressor com o propósito de revelar a orientação sexual da vítima, através de ameaça ou não (Costa *et al.*, 2006; Richard, 1997).

1.3 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: contexto da violência

As dinâmicas da VRI entre casais homossexuais são consideradas idênticas às dos casais de sexos opostos na medida em que são consideradas previsíveis, cíclicas e de crescente intensidade no decorrer do tempo (Ristock, 2003). Neste ponto, manifesta-se o quadro de violência nas relações de intimidade, quadro este caracterizado pela sucessão de três fases que dão origem ao ciclo da VD (Gunter, 2007), explícito na Figura 1. O primeiro momento baseia-se na fase do aumento da tensão entre o casal e é reconhecido através de ciúmes, discussão e atribuição da culpa à vítima. De seguida, identifica-se a fase do ataque violento, em que o agressor emprega a violência física, psicológica, sexual e/ou financeira. Por fim, desenrola-se a fase da "Lua de Mel", conhecida como a fase da negação, das desculpas por parte do agressor e da oferta de presentes à vítima (Lucena *et al*, 2016).

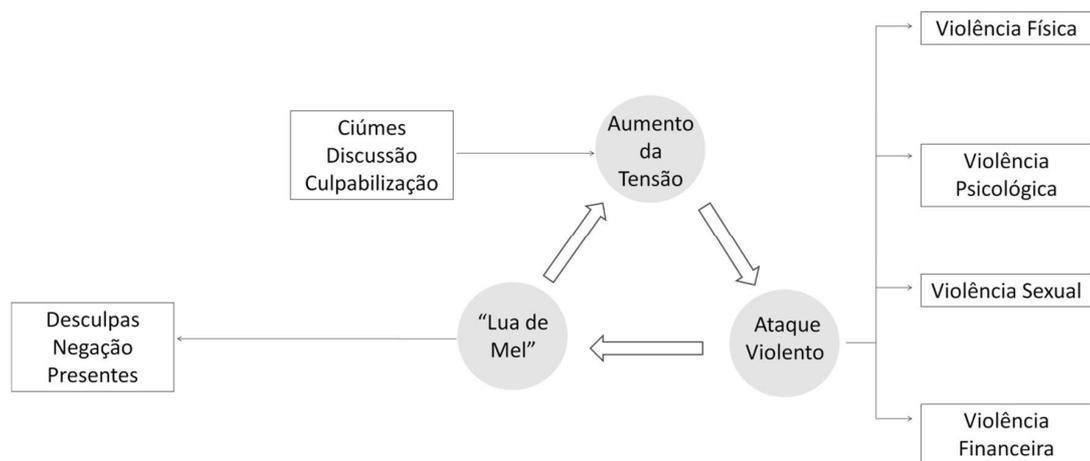


Figura 1. Ciclo da violência nas relações de intimidade (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2010).

1.3.1 Risco e prevenção

A prática de VRI pelos agressores está associada a diversos fatores de risco. Em termos psicológicos, estes fatores podem estar relacionados com questões familiares, na medida em que o agressor pode ter adquirido comportamentos delinquentes devido a um historial de observação intensiva ou de experiências de VD; por vitimização na forma de maus tratos infantis; ou até pode ser portador de alguma perturbação do foro psicológico. Já em termos

sociais, os agressores recorrem a atos violentos por serem a única forma que conhecem para lidar com decepções e/ou fragilidades (Hirschel & Buzawa, 2002). Adicionalmente, o agressor também pode apresentar outros fatores de risco, nomeadamente: i) ser do género masculino; ii) ser dependente de estupefacientes; iii) ser imaturo, impulsivo, com um nível reduzido de auto-controle, assim como de tolerância a frustrações; iv) ter uma baixa auto-estima; v) apresentar dificuldades em estabelecer relações afetivas; e vi) não reconhecer as situações como violência, nem a sua gravidade (Magalhães, 2010). Concomitantemente, são identificados também outros paradigmas, tais como: a suscetibilidade a cenários stressantes; a constante precipitação; e sentimentos de indiferença quanto aos seus deveres (Burke & Follingstad, 1999; Santos, 2012; Yakubovich *et al.*, 2018). Consequentemente, um estudo elaborado por Wei *et al.* (2020) revelou que os indivíduos que praticaram alguma forma de VRI acarretam probabilidades mais elevadas de se relacionarem com graus mais elevados de discriminação social, apoio reduzido por parte de familiares, amigos e colegas, relatar o consumo de drogas durante relações sexuais e dispor de uma baixa auto-estima.

Segundo Magalhães (2010) existem também diversos fatores de risco associados às vítimas de VRI: i) apresentar perturbações de personalidade e temperamentais diante do agressor; ii) ser do género feminino; iii) ser dependente de estupefacientes; iv) ter sido vítima de abuso infantil e/ou ter sido espectador frequente de situações de violência na sua habitação; v) ser dependente do agressor, física e/ou emocionalmente; vi) ser financeiramente dependente do abusador; vii) ter um reduzido nível educacional; viii) estar isolada do meio social. Adicionalmente, fatores relacionados com o nascimento, tal como a prematuridade, podem também contribuir para o aumento das hipóteses de um indivíduo se tornar vítima (Halpern *et al.*, 2009; Santos, 2012).

De modo a atuar em meio social para combate à VRI, foram nomeados três métodos preventivos: i) a prevenção primária, na qual são selecionadas diversas abordagens de atuação para evitar que as agressões cheguem a ocorrer. Caso ocorram, ii) a prevenção secundária, que se refere aos métodos de atuação imediatos à ocorrência da agressão, disponibilizando serviços médicos e de emergência. Por fim, e sem conseguir antecipar o ciclo violento,

iii) a prevenção terciária, criada para a reabilitação e reintegração das vítimas na sociedade (Dahlberg & Krug, 2007).

1.3.2 Prevalência

No que se refere à prevalência da violência entre casais do mesmo sexo, estudos comprovam que a mesma manifesta índices consideravelmente elevados (Santos & Caridade, 2017). Identificada num contexto complexo devido à dimensão das complicações que a própria acarreta, a VRI é vista como um problema de saúde pública (Little & Terrance, 2010). Geralmente, o panorama da VRI é estudado entre casais heterossexuais, refletindo o papel da mulher como vítima e o do homem como agressor (Richards *et al.* 2003). Contudo, a VRI tanto pode ocorrer entre casais do mesmo sexo, como entre casais sexos opostos, assumindo igualmente um panorama complexo (Kulkin *et al.*, 2007).

Em geral, a VRI provoca diversas repercussões a nível social. Além de ser entendida como uma problemática em termos de saúde, é também vista como um atentado aos direitos humanos (Leitão *et al.*, 2019). Para muitos, os termos "*homossexualidade*" e "*doméstico*" não apresentam correlação, o que causa um elevado impacto negativo na identificação da VRI entre casais do mesmo sexo (Nascimento & Chacon, 2009). Embora a questão da sexualidade humana seja socialmente diversificada, permitindo o reconhecimento da comunidade LGBTQ, a mesma corresponde a um grupo social que, diariamente, enfrenta diversos desafios impostos pela própria sociedade, sendo eles: a discriminação, o preconceito, e a violência a que podem estar sujeitos (Ordem dos Psicólogos, 2020). Uma das agravantes sociais está associada à atitude comunitária que, além de estigmatizar e marginalizar a homossexualidade, responsabiliza a própria vítima pela agressão (Matthews *et al.*, 2003). Assim, a sociedade assume posições comportamentais que impedem o acréscimo dos relatos de VRI. Contudo, os relatos de VD entre casais do mesmo sexo existentes revelam que os episódios de ofensas em relações amorosas não retratam um assunto particularmente associado a casais de sexos opostos. Igualmente semelhante aos casais heterossexuais, são as dinâmicas presentes nos relacionamentos violentos entre casais de orientações LGBTQ, comprovando que as agressões na intimidade não refletem uma

questão de pertença sexual, mas sim de poder (PamElliot, 1996). Porém, em comparação com os casais heterossexuais, estudos divulgam que a perpetração e vitimização apresentam taxas mais elevadas entre casais homossexuais (Meredith *et al*, 2014).

Messinger (2011) denota que, comparativamente a casais de sexos opostos, a frequência de todas as tipologias de violência são, aproximadamente, duas vezes mais prevalentes entre casais do mesmo sexo. A título de exemplo, a violência física prevalece em contexto de VRI e revela níveis mais elevados entre a comunidade LGBTQ do que entre a população heterossexual. Da mesma forma, em termos de probabilidades de expor um parceiro agressor, o grupo heterossexual apresenta probabilidades mais reduzidas de denunciar o parceiro, comparativamente ao grupo homossexual e bissexual (Harland *et al.*, 2018).

1.3.3 Decorrências da vitimização

A prática de VRI provoca efeitos negativos a longo prazo na qualidade de vida da vítima. O impacto causado pelo agressor é tão significativo que, não só adquire a possibilidade de influenciar a saúde e o estado de espírito do seu parceiro, como também afeta o bem-estar da sociedade envolvente (Krug *et al*, 2002), o que cria uma grande diversidade de circunstâncias e consequências a envolver todo o processo do uso da violência (Breiding *et al*, 2015).

Em questões de saúde, os comportamentos agressivos em relacionamentos íntimos fazem-se acompanhar pelo custo de vida da vítima na medida em que, conseqüentemente, podem ser desenvolvidos diversos danos de foro psicológico (e.g., depressão, ansiedade) ou dores crónicas (Little & Terrance, 2010). Conseqüentemente à prática de abusos, Magalhães (2010) enumerou desfechos frequentemente característicos em vítimas de VRI, tanto a curto, como a médio prazo. Mais frequentemente, a curto prazo, destacam-se as lesões corporais, tais como: equimoses, escoriações, hematomas, lesões de esganadura, queimaduras e feridas variadas. Já a médio prazo, são identificadas diversas alterações a nível comportamental, nomeadamente: sentimentos de medo, de vergonha e/ou de culpa, reduzida auto-estima, isolamento social, perturbações do sono e/ou do apetite, vulnerabilidade, pensamentos suicida e passividade. Adicionalmente, podem ser identificadas

algumas consequências de maior complexidade. Assim sendo, é possível serem detetadas mudanças em termos físicos (nomeadamente, a imagem corporal), disfunções sexuais, impactos cognitivos (e.g., memória, atenção, distorções), sintomas de ansiedade, de depressão e/ou de hipervigilância, sentimentos de medo extremo, e ainda a manifestação de stress pós-traumático. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), em 2020, enumerou também alguns dos impactos negativos provocados por agressões dirigidas a vítimas LGBTQ, impactos estes comuns aos casais de sexos opostos. As dores musculares e/ou cefaleias e/ou enxaquecas, astenia, hipertensão, distúrbios alimentares, são alguns dos efeitos resultantes da violência física. Por sua vez, podem ser identificados em vítimas de violência psicológica danos associados a reduzida auto-estima, desânimo, ansiedade, dificuldades de concentração, de confiança e na tomada de decisões, entre outros.

1.4 Legislação na área da violência doméstica em Portugal

Em Portugal, os anos 80 foram muito importantes para as vítimas de VD, na medida em que esta problemática passou a ser considerada um problema social. Consequentemente, nos anos 90, procurou-se evoluir a nível legislativo, priorizando a criação de normas que tornassem possível dar resposta às vítimas (Dias, 2000). O ano de 2007 distinguiu-se também positivamente devido ao reconhecimento que houve quanto à possibilidade da comunidade homossexual também poder ser considerada como perpetradora ou vítima de VD (Azambuja, 2008).

1.4.1 Enquadramento Penal

A VD encontra-se determinada na legislação portuguesa como um crime público, no artigo 152.º do Código Penal (CP). Dentro do largo espectro da violência, a VD caracteriza-se pela prática, com ou sem repetição, de maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais. Dirige, por conseguinte, ofensas a qualquer indivíduo que resida, ou não, no mesmo meio familiar que o agressor, com a especial particularidade de existir, ou ter existido, relação familiar ou amorosa

entre ambos.

Adicionalmente, respeitante aos maus tratos, destaca-se o artigo 152.º-A, que impõe uma punição a quem, *“Ihe infligir, de modo reiterado ou não, maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais, ou a tratar cruelmente”*. Por outro lado, dos crimes contra a integridade física no CP, é punido pelo artigo 145.º quem recorrer a ofensa à integridade física qualificada. Esta prática pode ser identificada através de atos violentos ocorridos em circunstâncias que revelem censura ou perversidade por parte do agente.

Dada a complexidade do panorama geral da VD, que em determinados casos resulta no término da vida humana (Organização Mundial da Saúde, 2002), a Assembleia da República faz referência ao artigo 132.º do CP. Inserido nos crimes contra a vida, o artigo penaliza quem recorrer à prática de homicídio qualificado contra um cônjuge, ex-cônjuge, parceiro íntimo ou ex-parceiro íntimo, seja ele do mesmo sexo ou do sexo oposto. Complementarmente, é também referida a importância do artigo 69.º-A do CP. Este faz referência à Declaração de indignidade sucessória conforme segue: *“A sentença que condenar autor ou cúmplice de crime de homicídio doloso, ainda que não consumado, contra o autor da sucessão ou contra o seu cônjuge, descendente, ascendente, adotante ou adotado, pode declarar a indignidade sucessória do condenado”*.

1.4.1.1 Prevenção e apoio à vítima

Em Portugal, foi aprovada a Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro. A mesma constitui um regime jurídico aplicável à prevenção do quadro de violência na intimidade, assim como procura proteger e assistir as vítimas (Ministério Público, 2009).

1.4.1.2 Estruturas de atendimento, acolhimento e casas de abrigo

Em fevereiro de 1999, com o intuito de empreender e de pôr em prática o projeto *Iniciar uma Nova Orientação à Vítima por uma Atitude Responsável* (INOVAR), a Resolução do Conselho de Ministros veio a criar uma equipa de missão, na subordinação do Ministro da Administração Interna (Presidência do

Conselho de Ministros, 1999). Ainda pela mesma dependência e pelo mesmo objetivo, em janeiro de 2001 foi decretada a prorrogação do mandato da equipa de missão por um ano (Presidência do Conselho de Ministros, 2001); e, com vista a novos procedimentos das polícias e da proteção especial dos grupos mais fragilizados, em fevereiro de 2002, foi decidido que a equipa de missão continuaria a exercer as mesmas funções (Presidência do Conselho de Ministros, 2002). Já em maio de 2000, tornou-se publicamente conhecido o protocolo que visa a permanência de atendimentos telefónicos às vítimas de VD.

No que corresponde às casas de abrigo, o Decreto Regulamentar n.º 1/2006 veio a regular as circunstâncias relacionadas com a *"organização, funcionamento e fiscalização das casas de abrigo, previstas na Lei n.º 107/1999, de 3 de agosto e no Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro e que integram a rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência"*. Desta forma, saiu o Despacho Conjunto n.º 368/2006 que visou a análise do mecanismo funcional das casas de abrigo. Em dezembro de 2008 saiu o despacho de aprovação ao *Relatório de Avaliação das Condições Funcionamento das Casas de Abrigo*.

Conhecido através da Portaria n.º 1593/2007 de 17 de dezembro não só foi criado um balcão virtual com intuito de poderem ser apresentadas denúncias de cariz criminal, como também foram impostas metodologias para que a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras as pudessem adotar na prestação do novo serviço (Ministério da Administração Interna, 2007).

Pelo Despacho n.º 6810-A/2010 de 16 de abril, esclareceram-se os requisitos e as qualificações necessárias para que o técnico de apoio à vítima pudesse exercer. Para tal, e tal como descrito pela Portaria n.º 345/2013, foi assumido o regime com aplicação à ratificação das entidades formadoras dos cursos de mediação de conflitos (Ministério da Justiça, 2013).

O Despacho Normativo n.º 3/2017 saiu no mês de maio declarando a definição das *"condições de utilização e os limites de atribuição do financiamento concedido a cada uma das respostas no âmbito da violência doméstica e tráfico de seres humanos, bem como em ações e projetos neste mesmo âmbito ou outros que sejam relevantes para a implementação dos*

Planos Nacionais aprovados, ou que concorram para o cumprimento do Programa do Governo".

O Decreto Regulamentar n.º 2/2018 superintende as condições das condutas e da organização das estruturas de atendimento; da resposta por parte dos serviços em situações de emergência de acolhimento; e ainda das casas de abrigo em geral que abrange uma rede nacional de apoio à vítima de VD (Assembleia da República, 2018). Seguidamente, pela Portaria n.º 197/2018, deu-se a regulamentação do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, através da criação do diploma que atende às condições supramencionadas.

Em fevereiro de 2019 saiu o Despacho n.º 1470/2019 com o esclarecimento dos critérios, condutas e tipologias de suporte público prestado pelo Estado aos serviços de atendimento, de acolhimento de emergência e às casas de abrigo, em situações externas do subsistema de ação social. Ainda em julho do mesmo ano, saiu o Despacho n.º 6398/2019 com o intuito de dar seguimento à análise das condutas do funcionamento dos serviços e das respostas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, tendo em conta as principais adversidades na adaptação às condições estabelecidas.

Por fim, e mais recentemente, foi publicado o Decreto-Lei n.º 26/2021 que "*procede à criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário*".

1.4.1.3 Estatuto de Vítima

No que corresponde ao estatuto da vítima, foi publicada pela Portaria n.º 229-A/2010 a aprovação dos protótipos dos documentos que certificam a atribuição do estatuto de vítima. Já o Despacho n.º 7108/2011 definiu os parâmetros para conceder o estatuto de vítima a vítimas de VD, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). Por fim, foi conhecido através da Portaria n.º 138-E/2021 que os modelos supramencionados foram aprovados, tanto para o estatuto de vítima, como para o estatuto de vítima especialmente vulnerável.

1.4.1.4 Reconhecimento da comunidade Lésbica, Gay, Bissexual, Transgénero e Queer

O artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa defende o princípio da igualdade, certificando que todos os seres humanos são portadores da mesma dignidade social e que não há diferenças perante a lei, bem como nenhum cidadão pode ser "*privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual*" (Constituição da República Portuguesa, 1976).

A Resolução do Conselho de Ministros criou entre 2011 e 2013, o IV Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente a Área Estratégica 11 dirigida à Orientação Sexual e Identidade de Género. Entre 2014 e 2017 criou também o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, mais precisamente a Área Estratégica 4 relacionada com a Orientação Sexual e Identidade de Género.

Em 2018, Portugal aplicou um plano autónomo designado de "*Plano de Ação de combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais*" com a finalidade de: i) impulsionar a consciencialização social quanto às necessidades presentes na comunidade LGBTQ e quanto ao fator discriminatório que as assoberba; ii) salvaguardar a transversalidade associada às iniquidades relacionadas com a Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (OEIC); e iii) contestar a discriminação da OEIC, assim como precaver e suprimir a violência em todos os seus domínios, pública e privadamente.

Ainda em 2018, saiu a público o Despacho n.º 8762/2018 que veio a estabilizar a constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento nas diferentes secções (2018-2021): i) plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens; ii) plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à VD (2018-2021); iii) plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

1.4.2 Realidade em Portugal

O avanço científico adquiriu um papel fundamental no conhecimento da VD em Portugal, permitindo o seu reconhecimento tanto a nível social, como criminal. Portanto, é desde os anos 90 que tem sido possível avançar com a desmistificação da VD, assim como com a intervenção externa em ocorrências de VRI (Matos, 2016). As primeiras investigações centraram-se na violência conjugal (primordialmente conhecida por "violência marital"), contudo, a evolução científica permitiu a desconstrução do conceito geral de violência passando a considerar a violência no namoro uma das tipologias associadas (Caridade & Machado, 2006).

Os recorrentes episódios de VD são evidentes em Portugal (Guerra, 2016) e traduzem um crime que não depende do sexo ou da orientação sexual do casal, podendo ocorrer em qualquer relação de intimidade (Rohrbaugh, 2006). No entanto, as vítimas de VRI muitas das vezes não reconhecem a complexidade da situação que experienciam, colocando um grande obstáculo na identificação e revelação do crime. O facto de não perceberem o crime de que são alvo, e de não se identificarem como vítimas, coloca entraves na possibilidade de obter ajudas e apoios a que têm direito (Manita, 2009). Consequentemente, a importância de combater e de prever a criminalidade em contexto de violência levou a que o Governo Português formasse a Comissão Técnica Multidisciplinar (Ministério da Administração Interna, 2019).

A CIG publicou dados estatísticos relativamente à ocorrência de VD em 2020, dados estes que evidenciam a persistência deste crime em Portugal (Figura 2). Ao longo do ano de 2020 a PSP, juntamente com a GNR, contabilizaram 27.494 participações de ocorrências de VD. No mesmo ano, o serviço da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais executou o acompanhamento de 6.942 casos de suspensões provisórias do processo. Por outro lado, totalizaram 4.316 registos de pena de prisão nos quais, 911 reclusos cumpriam pena de prisão preventiva e 3.405 reclusos cumpriam pena de prisão efetiva. Adicionalmente, foram vigoradas 3.010 medidas de coação no âmbito do crime de VD, em que a 2.368 condenados teriam sido aplicadas medidas de coação com vigilância eletrónica e a 642 condenados medidas de coação sem vigilância eletrónica.

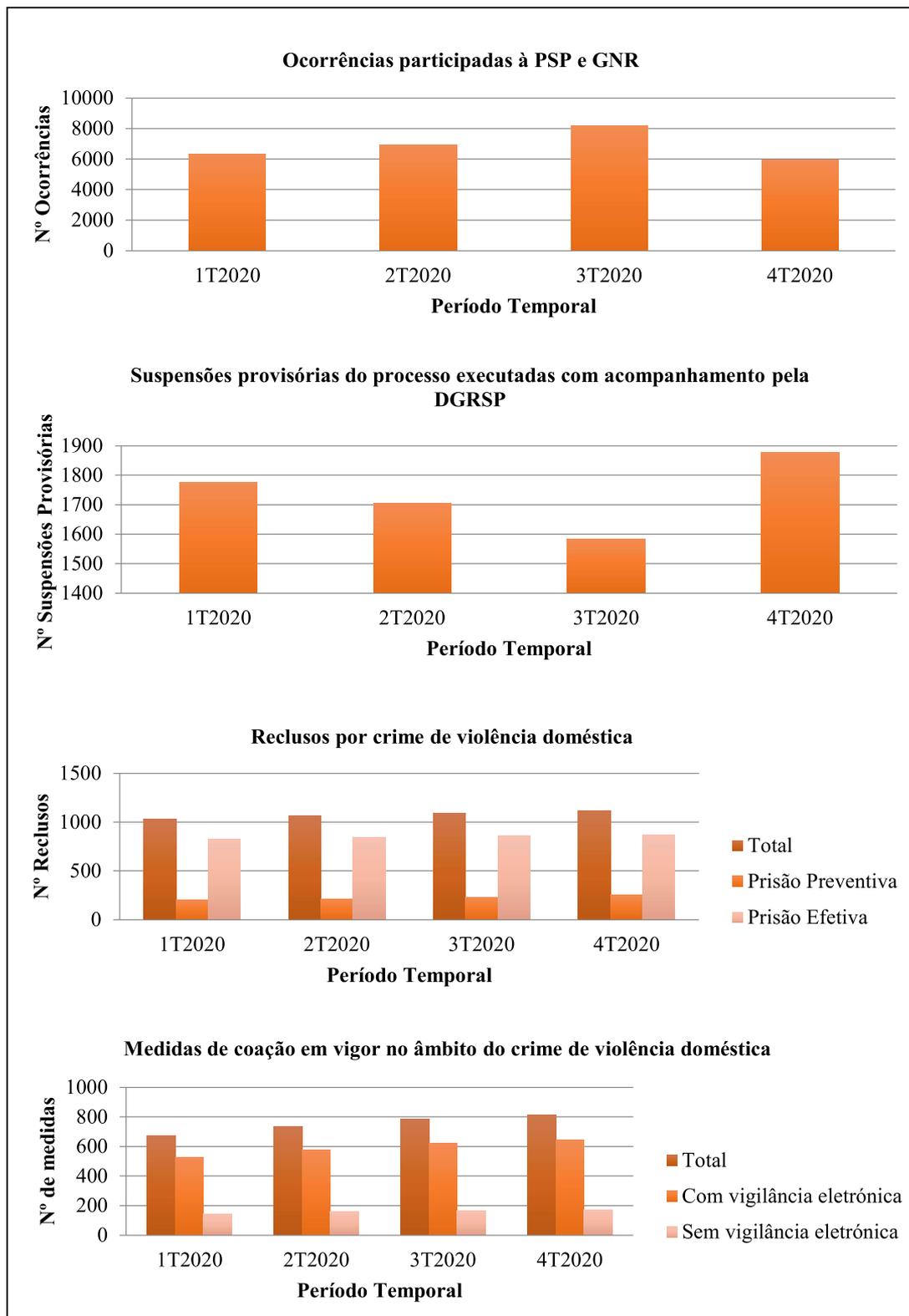


Figura 2. Indicadores estatísticos trimestrais da violência doméstica em Portugal no ano de 2020, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Adaptado de *Portal da Violência Doméstica: Indicadores Estatísticos* (1T=1º Trimestre; 2T=2º Trimestre; 3T=3º Trimestre; 4T=4º Trimestre; PSP=Polícia de Segurança Pública; GNR=Guarda Nacional Republicana; DGRSP=Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais).

As Estatísticas da APAV de 2020 indicam que foi assinalado o número mais elevado de participações na categoria dos crimes contra as pessoas (contra a vida ou contra a integridade física). Por conseguinte, de um total de 20.457 crimes e outras formas de violência, os crimes contra pessoas refletiram 16.142 ocorrências (78,9%). Dentro desta mesma categoria, destacou-se a VD que, das 16.142 participações, totalizaram 14.854 ocorrências (92%). Por outro lado, de acordo com Relatório Anual de Segurança Interna de 2020, o crime de VD totalizou 27.637 registos. Dentro de todo o espetro que integra essa tipologia de violência, a VRI encontra-se representada através de 23.439 ocorrências (84,8%).

Ainda em Portugal, é reconhecida a persistência da criminalidade em torno da violência e da discriminação devido a fatores sexuais. Neste ponto, tanto podem ser identificadas questões relacionadas com a orientação sexual, com a identidade de género e/ou com outras particularidades em função da sexualidade. No entanto, retrata uma realidade invisível, na medida em que a mesma não dispõe de muitos registos, encontrando-se sub-representada nos indicadores oficiais de crimes e incidentes discriminatórios (Associação ILGA Portugal, 2020).

II. Objetivos

A ocorrência de violência nas relações de intimidade (VRI) não retrata um assunto recente, na medida em que representa uma tipologia de atividade criminal com diversos registros ao longo da história da humanidade. Apesar da VRI simbolizar um comportamento de possível punição jurídico-penal, ainda hoje reflete um tópico desprovido de conhecimento quando associado a relacionamentos entre casais do mesmo sexo.

Desta forma, o presente trabalho de revisão sistemática (RS), teve como principal objetivo a identificação das especificidades associadas ao quadro da violência doméstica em contexto íntimo entre casais homossexuais. Assim sendo, através da análise de artigos científicos, pretendeu-se explorar e recolher elementos de referência que levassem à perceção das singularidades da VRI entre casais do mesmo sexo. Mais especificamente, foi efetuada uma recolha de informações que permitisse identificar e caracterizar, nomeadamente, as tipologias de violência mais comuns entre casais homossexuais; as atitudes assumidas pelas vítimas perante a sociedade; as características unicamente identificadas na VRI entre casais do mesmo sexo; e as reações das forças de segurança perante denúncias de VRI entre casais do mesmo sexo.

Complementarmente, objetivou-se a realização de um julgamento criterioso da qualidade metodológica dos artigos científicos incluídos na RS. Para tal, foram utilizadas ferramentas de avaliação do risco de viés que permitissem classificar os artigos conforme o seu baixo, médio ou alto risco de viés.

Com o presente estudo, espera-se vir a contribuir para que exista uma diminuição/extinção desta tipologia de crime, sensibilizando a população e fornecendo informação que permita a realização de previsões atempadas de ocorrência do crime, contribuindo também para uma atuação precoce da sociedade e das entidades de intervenção. Adicionalmente, pretende-se também vir a coadjuvar a desmistificação de ideias erróneas e preconceitos, bem como estimular a denúncia do crime por parte das vítimas e da sociedade que o testemunhe. Acredita-se que através deste estudo seja possível prover referências significativas, tanto a profissionais da área como aos demais

interessados e, adicionalmente, que tal signifique a promoção de novos meios de prevenção da VRI entre casais do mesmo sexo.

III. Material e Métodos

Procedeu-se a uma revisão sistemática (RS) da literatura relativa à violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo.

3.1 Seleção e caracterização dos artigos científicos

Em primeiro lugar, importou designar a questão que daria azo à presente RS, ou seja, interessou entender primordialmente a base que sustentaria a seleção das diferentes temáticas nas pesquisas em bases de dados. Por conseguinte, estabeleceu-se a pergunta de interesse: "Existem diferenças na apresentação da violência doméstica (VD) em casais do mesmo sexo quando comparada com casais heterossexuais?". Assim, e a partir do anagrama PICO (Tabela 1), foram separados os elementos essenciais à pergunta de pesquisa, nomeadamente através da descrição da população, do ponto de intervenção, do elemento da comparação e ainda do *outcome*, ou seja, do desfecho da investigação (Galvão & Pereira, 2014; Santos *et al*, 2007).

Tabela 1. Anagrama PICO da revisão sistemática intitulada "Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo".

Abreviação	Descrição	Componentes da pergunta
P	População	Casais do mesmo sexo
I	Intervenção	Violência na intimidade
C	Comparação	Casais de sexos opostos
O	<i>Outcome</i> (desfecho)	Atitudes adversas entre os diferentes tipos de casal.

Como motores de busca para a consulta e recolha de dados na produção científica elegeu-se a Pubmed (*U.S. National Library of Medicine*) e a SciELO (*Scientific Eletronic Library Online*). Em português, os termos utilizados para a pesquisa nas referidas bases de dados foram "(mesmo sexo *OR* sexo oposto *OR* gay *OR* lésbica *OR* homossexualidade *OR* heterossexualidade) *AND* (orientação sexual *OR* género *OR* minorias sexuais) *AND* (violência

doméstica OR violência na intimidade OR abuso)". Já em inglês, utilizou-se "(*same-sex couple OR different-sex couple OR gay OR lesbian OR heterosexuality OR homosexuality*) AND (*sexual minorities OR sexual orientation OR gender*) AND (*domestic violence OR intimate partner violence OR relationship abuse*)".

Para a inclusão dos artigos foram adotados os critérios:

- a) Artigos publicados entre 2010 e 2020;
- b) Sem restrições geográficas;
- c) Idiomas português ou inglês;
- d) Estudos nacionais, internacionais, transversais, qualitativos e quantitativos;
- e) Estudos que tivessem em consideração o impacto que a VRI tem em termos mundiais;
- f) Estudos que abordassem a VRI entre casais do mesmo sexo.

Por sua vez, foram eleitos como critérios de exclusão:

- a) Artigos de revisão (sistemática e narrativa);
- b) Estudos longitudinais;
- c) Cartas ao editor;
- d) Artigos duplicados;
- e) Capítulos de livros;
- g) Notícias;
- h) Documentos técnicos;
- i) Comentários;
- j) Dissertações e teses;
- k) Metanálises.

Após a definição dos critérios de inclusão e de exclusão, o processo de seleção dos artigos científicos que viriam a ser incluídos na presente RS passou por quatro fases, com o intuito de aumentar gradualmente, ao longo do trabalho de investigação, a minuciosidade e o rigor aplicado na avaliação do conteúdo (Figura 3).

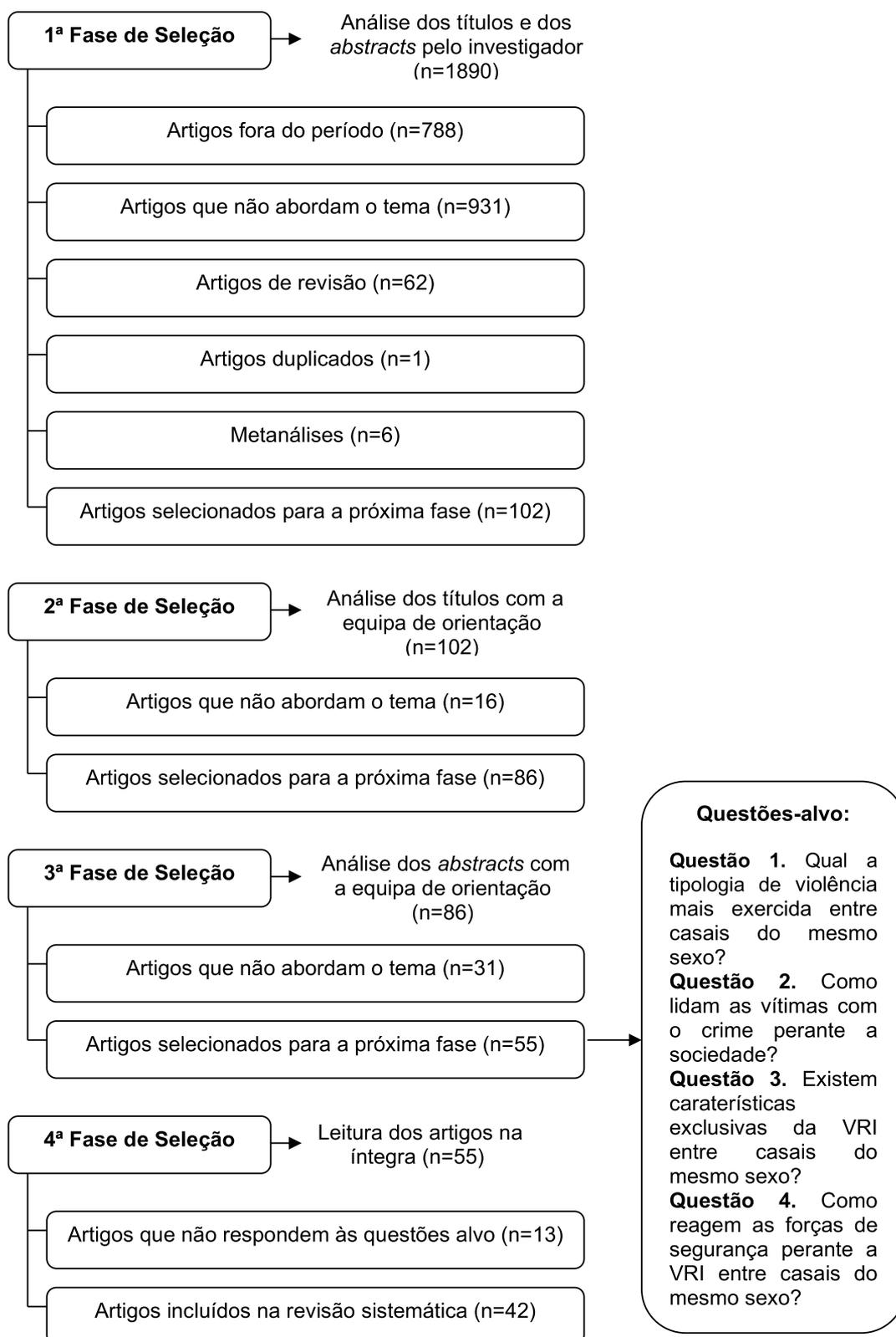


Figura 3. Diferentes etapas do processo de seleção de artigos científicos da revisão sistemática intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (VRI=Violência nas Relações de Intimidade).

Assim, num primeiro momento, foram selecionados 1890 artigos pelo investigador após a leitura dos seus títulos e *abstracts*. Após aplicação dos critérios de inclusão e de exclusão, numa segunda fase e juntamente com a equipa de orientação, foram avaliados somente os títulos de 102 artigos para clarificar se realmente estariam aptos para serem incluídos na RS (Figura 3). Desta seleção, apenas 86 artigos foram incluídos na terceira fase para a análise dos seus *abstracts*. Nesta etapa, para averiguar se os artigos seriam adequados para dar respostas ao tema da RS, foram definidas quatro questões de investigação:

1. Qual a tipologia de violência mais exercida entre casais do mesmo sexo?
2. Como lidam as vítimas com o crime perante a sociedade?
3. Existem características exclusivas da VRI entre casais do mesmo sexo?
4. Como reagem as forças de segurança perante a VRI entre casais do mesmo sexo? (Figura 3).

Para cada questão, foram estabelecidas potenciais respostas. Como tal, para a questão 1 investigou-se qual seria a tipologia de violência que ocorre com maior frequência entre as opções: "física", "psicológica" e/ou "*stalking*". Já para a questão 2, foram definidas as seguintes formas de resposta por parte da vítima: "denunciam o crime", "não denunciam o crime", "permanecem na relação" e/ou "desenvolvem sentimentos de vitimização". Na questão 3 procurou-se entender se existem características da VRI exclusivas entre casais homossexuais, no que corresponde a: "fonte de tensão" e "ausência de características exclusivas". Na questão 4 importou perceber se as forças de segurança "reconhecem o contexto em que a VRI ocorre" ou se "não reconhecem o contexto em que a VRI ocorre". Como resposta a todas as questões, foi possível indicar a opção "sem dados (s/ dados)" para as situações em que não foi possível obter respostas (Figura 3).

Assim, Apesar das avaliações anteriores terem permitido realizar a maior parte da seleção dos artigos, após a leitura completa dos mesmos foi possível verificar que 13 artigos não davam resposta efetiva ao objetivo principal da investigação, previamente delineado, ou seja, não apresentando informações úteis e importantes para a RS. Desta forma, a RS foi realizada tendo por base o total de 42 artigos científicos (Figura 3).

3.2 Avaliação do risco de viés dos artigos científicos

A legitimidade de um estudo pode ser definida através da sua validade interna, que corresponde à ausência de vieses no decorrer da investigação e que procura identificar a adequação na forma como o estudo responde à questão de pesquisa. Portanto, a legitimidade é possível de identificar através da análise do método usado para esquematização do estudo e recolha de dados e da análise de como as considerações finais são executadas e expostas aos vieses (Higgins & Green, 2008). Assim sendo, procurou-se analisar a literatura selecionada através de um julgamento da eficácia, ou falta dela, sobre as metodologias utilizadas nos artigos científicos (Joanna Briggs Institute, 2017) incluído na RS.

Dadas por terminadas as diferentes fases de seleção dos artigos científicos, o último momento da RS contou com a avaliação do risco de viés dos 42 estudos analisados. Estes foram analisados com base na *Checklist for Analytical Cross Sectional Studies* da organização internacional de pesquisa *The Joanna Briggs Institute* (Joanna Briggs Institute, 2017). Assim, e a partir da lista de verificação, cada artigo foi submetido individualmente a uma análise minuciosa com o intuito de adquirir dados considerados favoráveis à conclusão do risco de viés que cada um dos estudos apresentava.

As questões que fomentaram a corrente de investigação dos estudos transversais tinham como objetivo entender se:

1. os critérios de inclusão foram claros na análise dos artigos;
2. o objeto de estudo foi descrito detalhadamente;
3. a exposição do estudo foi avaliada de forma válida e confiável;
4. foram usados critérios objetivos e padronizados para medir a condição;
5. foram identificados fatores de confusão;
6. foram definidas estratégias para lidar com os fatores de confusão;
7. os resultados foram avaliados de forma válida e confiável;
8. foi utilizada uma análise estatística apropriada.

Assim sendo, e para cada uma das questões acima referidas, as opções de resposta foram: "sim", "não", "pouco claro" e "não aplicável".

Dada por terminada a primeira análise individual, seguiu-se para a etapa final do estudo que, por sua vez, daria azo à consideração final do risco de viés

de cada um dos estudos científicos. Por conseguinte, e numa primeira fase, esta etapa contou com a classificação de cada uma das questões como sendo de "alto risco" (\uparrow), "médio risco" (=) e "baixo risco" (\downarrow). Assim, considerou-se como: "alto risco" as respostas negativas às questões 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 e positivas à questão 5; "médio risco" as respostas que apresentavam falhas a nível de compreensão dos dados por parte do leitor; e "baixo risco" as respostas positivas às questões 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 e negativas à questão 5.

De modo a categorizar quantitativamente o risco de viés de cada artigo científico, criou-se uma escala de classificação de 20 pontos específica em que, quanto mais elevada a pontuação, mais desprovida de risco de viés estaria o artigo. No entanto, os diferentes níveis de importância de cada questão, levou a que se estabelecessem classificações próprias e individuais. Por conseguinte, definiram-se os critérios de avaliação da seguinte forma:

- i. as questões 3, 4, 7 e 8 foram consideradas as mais importantes e mais impactantes para a RS, na medida em que forneciam informações mais adequadas para a mesma e, como tal, seriam cotadas até 3 pontos.
- ii. as questões 1, 2, 5 e 6 requereram uma abordagem diferente, por não revelarem importância extrema em termos de qualificação para a RS. Como tal, foram classificadas valendo apenas 2 pontos no seu total.

A classificação quantitativa *per se* das questões 3, 4, 7 e 8 foi estabelecida de acordo com a seguinte metodologia:

- i. utilização do símbolo \uparrow quando a publicação apresentar alto risco de viés - aplicar 0 pontos;
- ii. utilização do símbolo = quando a publicação apresentar médio risco de viés - aplicar 2 pontos;
- iii. utilização do símbolo \downarrow quando a publicação apresentar baixo risco de viés - aplicar 3 pontos.

A classificação quantitativa *per se* das questões 1, 2, 5 e 6 foi estabelecida de acordo com a seguinte metodologia:

- i. utilização do símbolo \uparrow quando a publicação apresentar alto risco de viés - aplicar 0 pontos;

- ii. utilização do símbolo = quando a publicação apresentar médio risco de viés - aplicar 1 ponto;
- iii. utilização do símbolo ↓ quando a publicação apresentar baixo risco de viés - aplicar 2 pontos.

Em termos de qualificação, a escala de 20 pontos foi criada de forma a categorizar os artigos científicos da seguinte forma:

- i. alto risco de viés (↑): os artigos científicos nos quais a soma da pontuação individual de cada questão resultasse num valor entre 0 e 12 pontos;
- ii. médio risco de viés (=): os artigos científicos nos quais a soma da pontuação individual de cada questão resultasse num valor entre 13 e 17 pontos;
- iii. baixo risco de viés (↓): os artigos científicos nos quais a soma da pontuação individual de cada questão resultasse num valor entre 18 e 20 pontos.

IV. Resultados

4.1 Seleção e caracterização dos artigos científicos

Foram vários os artigos inicialmente identificados que não abordavam o tema da violência nas relações de intimidade (VRI) entre casais do mesmo sexo mas que, por sua vez, davam elevado destaque aos seguintes tópicos: efeitos da relação entre o consumo excessivo de álcool e a orientação sexual; efeitos da relação entre o consumo de drogas e a orientação sexual; a transmissão do Vírus da Imunodeficiência Humana em relacionamentos íntimos entre dois homens; a violência doméstica (VD) na infância associada à orientação sexual; e as agressões exteriores a relacionamentos íntimos devido à orientação sexual.

As características (ano, país, população e autoria) dos artigos científicos consideradas como corpo da presente revisão sistemática (RS; n=42), encontram-se na Tabela 2.

Tabela 2. Artigos científicos incluídos da revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (LGBTQ=Lésbica, Gays, Bissexuais, Transgênero e *Queer*; VD=Violência Doméstica; VRI=Violência nas Relações de Intimidade).

Nº	Ano	País	População	Autoria
1	2010	Canadá	Homens e mulheres homossexuais (n=280)	Pierre & Senn
2	2010	EUA	Homens gays (n=402)	Stephenson <i>et al.</i>
3	2011	EUA	Homens e mulheres homossexuais e heterossexuais que tiveram relações amorosas (n=14.182)	Messinger
4	2011	EUA	Homens gays num relacionamento no último ano (n=528)	Stephenson <i>et al.</i>
5	2012	EUA	Homossexuais e heterossexuais, prestadores de serviço em casas de abrigo para vítimas de VD (n=282)	Basow & Thompson
6	2012	EUA	Jovens estudantes LGBTQ (n=391)	Edwards & Sylaska

Tabela 2 (continuação). Artigos científicos incluídos da revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (LGBTQ=Lésbica, Gays, Bissexuais, Transgênero e *Queer*; VD=Violência Doméstica; VRI=Violência nas Relações de Intimidade).

Nº	Ano	País	População	Autoria
7	2012	EUA	Homens gays (n=2.368)	Finneran <i>et al.</i>
8	2013	EUA	Homens gays e bissexuais (n=989)	Finneran & Stephenson
9	2013	EUA	Trabalhadores LGBTQ (n=54)	Ford <i>et al.</i>
10	2014	EUA	Adolescentes homossexuais e heterossexuais (n=5.647)	Dank <i>et al.</i>
11	2014	EUA	Homens homossexuais (n=1.575)	Finneran & Stephenson
12	2014	EUA	Homens e mulheres homossexuais e heterossexuais numa relação amorosa (n=14.109)	Koepfel & Bouffard
13	2015	Canadá	Estudantes homossexuais (n=277)	Edwards & Sylaska
14	2015	EUA	Adolescentes homossexuais e heterossexuais (n=14.641)	Gehring & Vaske
15	2015	EUA	Homens e mulheres homossexuais e heterossexuais, estudantes de psicologia (n=217)	Wasarhaley <i>et al.</i>
16	2016	EUA	Mulheres militares homossexuais e heterossexuais (n=403)	Dardis <i>et al.</i>
17	2016	EUA	Vítimas homossexuais e heterossexuais de violência física, sexual e roubo (n=3,856,171)	Felson & Lantz
18	2016	EUA	Homens gays e bissexuais (n=64)	Freeland <i>et al.</i>
19	2016	EUA	Homens gays e bissexuais (n=64)	Goldenberg <i>et al.</i>
20	2016	EUA	Estudantes de colégio homossexuais e heterossexuais (n=4.081)	Graham <i>et al.</i>
21	2016	EUA	Homens gays e bissexuais (n=1.075)	Stephenson & Finneran
22	2016	EUA	Homens gays e bissexuais (n=64)	Woodyatt & Stephenson

Tabela 2 (continuação). Artigos científicos incluídos da revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (LGBTQ=Lésbica, Gays, Bissexuais, Transgênero e *Queer*; VD=Violência Doméstica; VRI=Violência nas Relações de Intimidade).

Nº	Ano	País	População	Autoria
23	2017	EUA	Mulheres monossexuais e não monossexuais (n=2.657)	Coston
24	2017	EUA	Homossexuais e heterossexuais, vítimas de VRI (n=397)	Gaman <i>et al.</i>
25	2017	EUA	Comunidade LGBTQ (n=1.116)	Langenderfer-Magruder <i>et al.</i>
26	2017	China	Homens gays (n=272)	Li & Zheng
27	2017	EUA	Mulheres adultas homossexuais e heterossexuais (n=8.850)	Szalacha <i>et al.</i>
28	2017	China	Estudantes universitários homossexuais e heterossexuais (n=1.076)	Wong <i>et al.</i>
29	2018	EUA	Pacientes adultos homossexuais e heterossexuais num Centro de Trauma Nível 1 (n=1.136)	Harland <i>et al.</i>
30	2018	EUA	Homens gays (n=320)	Suarez <i>et al.</i>
31	2018	EUA	Alunos adolescentes homossexuais e heterossexuais (n=9.352)	Walls <i>et al.</i>
32	2018	EUA	Estudantes de colégio homossexuais e heterossexuais (n=88.975)	Whitfield <i>et al.</i>
33	2018	EUA	Adultos LGBTQ (n=734)	Woulfe & Goodman
34	2019	EUA	Homens gays e bissexuais (n=18.957)	Dickerson-Amaya & Coston
35	2019	China	Homens gays e bissexuais (n=431)	Wei <i>et al.</i>
36	2020	EUA	Homens e mulheres adultos homossexuais e heterossexuais (n=41.174)	Chen <i>et al.</i>
37	2020	EUA	Casais homossexuais e heterossexuais com registo criminal (n=2.625.753)	Hirschel & McCormack
38	2020	EUA	Rapazes gays e bissexuais (n=26)	Stults <i>et al.</i>

Tabela 2 (continuação). Artigos científicos incluídos da revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (LGBTQ=Lésbica, Gays, Bissexuais, Transgênero e *Queer*; VD=Violência Doméstica; VRI=Violência nas Relações de Intimidade).

Nº	Ano	País	População	Autoria
39	2020	EUA	Homens e mulheres homossexuais e heterossexuais (n=13.653)	Swiatlo <i>et al.</i>
40	2020	China	Homens adultos homossexuais e heterossexuais (n=578)	Wei <i>et al.</i>
41	2020	Canadá	Vítimas homossexuais e heterossexuais de VRI (n=346.565)	Whitehead <i>et al.</i>
42	2020	EUA	Comunidade LGBTQ (n=477)	Wong <i>et al.</i>

Constatou-se que entre 2010 e 2020, o ano de 2016 e 2020 se destacaram por registrar um número mais elevado de estudos da VRI entre casais do mesmo sexo (n=7/cada), seguindo-se dos anos 2017 (n=6); 2018 (n=5); 2012, 2014 e 2015 (n=3/cada); e, por fim, dos anos 2010, 2011, 2013 e 2019 (n=2/cada). Estes dados espelham uma tendência para o crescimento de investigações na área em questão, desde os primórdios da década.

Relativamente à origem geográfica dos artigos, foram três os países que se salientaram: EUA (n=35), China (n=4) e Canadá (n=3), revelando a preocupação significativa que os EUA possui sobre esta temática.

4.1.1 Questões-alvo dos artigos científicos

Mediante o objetivo previamente delineado da presente RS, procurou-se entender se existiam diferenças na apresentação da VD entre casais do mesmo sexo quando comparados com casais heterossexuais. Com o intuito de obter dados que permitissem responder ao objetivo traçado, procurou-se responder às questões-alvo previamente identificadas. Por conseguinte, analisou-se cada um dos estudos individualmente (Tabela 3).

Tabela 3. Informação recolhida dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”, como resposta a quatro questões-alvo: Questão 1=Qual a tipologia de violência mais exercida entre casais do mesmo sexo?; Questão 2=Como lidam as vítimas com o crime perante a sociedade?; Questão 3=Existem características exclusivas da violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo?; Questão 4=Como reagem as forças de segurança perante a violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo? (S/=Sem).

Nº	Autoria	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4
1	Pierre & Senn, 2010	Psicológica	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Não denunciam o crime	S/ dados	S/ dados
2	Stephenson <i>et al.</i> , 2010	Física	S/ dados	S/ dados	S/ dados
3	Messinger, 2011	Psicológica	Não denunciam o crime	S/ dados	S/ dados
4	Stephenson <i>et al.</i> , 2011	Psicológica	Desenvolvem sentimentos de vitimização	Ausência de características exclusivas	S/ dados
5	Basow & Thompson, 2012	Psicológica	S/ dados	S/ dados	S/ dados
6	Edwards & Sylaska, 2012	Física	Desenvolvem sentimentos de vitimização	Fonte de tensão	S/ dados
7	Finneran <i>et al.</i> , 2012	Física	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Não denunciam o crime	Fonte de tensão	S/ dados
8	Finneran & Stephenson, 2013	S/ dados	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Não denunciam o crime & Denunciam o crime	S/ dados	S/ dados
9	Ford <i>et al.</i> , 2013	S/ dados	S/ dados	S/ dados	S/ dados
10	Dank <i>et al.</i> , 2014	Psicológica	S/ dados	Ausência de características exclusivas	S/ dados
11	Finneran & Stephenson, 2014	Física	S/ dados	Fonte de tensão	S/ dados

Tabela 3 (continuação). Informação recolhida dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”, como resposta a quatro questões-alvo: Questão 1=Qual a tipologia de violência mais exercida entre casais do mesmo sexo?; Questão 2=Como lidam as vítimas com o crime perante a sociedade?; Questão 3=Existem características exclusivas da violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo?; Questão 4=Como reagem as forças de segurança perante a violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo? (S/=Sem).

Nº	Autoria	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4
12	Koeppel & Bouffard, 2014	<i>Stalking</i>	S/ dados	Ausência de características exclusivas	S/ dados
13	Edwards & Sylaska, 2015	Física	S/ dados	S/ dados	S/ dados
14	Gehring & Vaske, 2015	S/ dados	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Não denunciam o crime	Ausência de características exclusivas	Reconhecem o contexto em que a VRI ocorre
15	Wasarhaley <i>et al.</i> , 2015	S/ dados	Desenvolvem sentimentos de vitimização	S/ dados	S/ dados
16	Dardis <i>et al.</i> , 2016	Psicológica & <i>Stalking</i>	S/ dados	S/ dados	S/ dados
17	Felson & Lantz, 2016	Física	Denunciam o crime & Permanecem na relação	S/ dados	Não reconhecem o contexto em que a VRI ocorre
18	Freeland <i>et al.</i> , 2016	S/ dados	Desenvolvem sentimentos de vitimização	S/ dados	S/ dados
19	Goldenberg <i>et al.</i> , 2016	S/ dados	Desenvolvem sentimentos de vitimização	Fonte de tensão	S/ dados
20	Graham <i>et al.</i> , 2016	Psicológica	S/ dados	Ausência de características exclusivas	S/ dados
21	Stephenson & Finneran, 2016	Psicológica	S/ dados	Fonte de tensão	S/ dados

Tabela 3 (continuação). Informação recolhida dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”, como resposta a quatro questões-alvo: Questão 1=Qual a tipologia de violência mais exercida entre casais do mesmo sexo?; Questão 2=Como lidam as vítimas com o crime perante a sociedade?; Questão 3=Existem características exclusivas da violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo?; Questão 4=Como reagem as forças de segurança perante a violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo? (S/=Sem).

Nº	Autoria	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4
22	Woodyatt & Stephenson, 2016	Psicológica	S/ dados	Fonte de tensão	S/ dados
23	Coston, 2017	Psicológica	S/ dados	Fonte de tensão	S/ dados
24	Gaman <i>et al.</i> , 2017	Psicológica	S/ dados	S/ dados	S/ dados
25	Langenderfer-Magruder <i>et al.</i> , 2017	<i>Stalking</i>	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Denunciam o crime & Permanecem na relação	Ausência de características exclusivas	S/ dados
26	Li & Zheng, 2017	Psicológica	S/ dados	Ausência de características exclusivas	S/ dados
27	Szalacha <i>et al.</i> , 2017	Psicológica	Desenvolvem sentimentos de vitimização	Fonte de tensão	S/ dados
28	Wong <i>et al.</i> , 2017	S/ dados	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Permanecem na relação	Fonte de tensão	S/ dados
29	Harland <i>et al.</i> , 2018	Física	Não denunciam o crime	Ausência de características exclusivas	S/ dados
30	Suarez <i>et al.</i> , 2018	Psicológica	S/ dados	Fonte de tensão	S/ dados
31	Walls <i>et al.</i> , 2018	Psicológica	Desenvolvem sentimentos de vitimização	S/ dados	S/ dados

Tabela 3 (continuação). Informação recolhida dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”, como resposta a quatro questões-alvo: Questão 1=Qual a tipologia de violência mais exercida entre casais do mesmo sexo?; Questão 2=Como lidam as vítimas com o crime perante a sociedade?; Questão 3=Existem características exclusivas da violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo?; Questão 4=Como reagem as forças de segurança perante a violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo? (S/=Sem).

Nº	Autoria	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4
32	Whitfield <i>et al.</i> , 2018	Psicológica	Desenvolvem sentimentos de vitimização	Fonte de tensão	S/ dados
33	Woulfe & Goodman, 2018	Física	S/ dados	Fonte de tensão	S/ dados
34	Dickerson-Amaya & Coston, 2019	Psicológica & <i>Stalking</i>	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Não denunciam o crime	Ausência de características exclusivas	S/ dados
35	Wei <i>et al.</i> , 2019	Psicológica	S/ dados	Fonte de tensão	S/ dados
36	Chen <i>et al.</i> , 2020	Psicológica & Física & <i>Stalking</i>	Desenvolvem sentimentos de vitimização	S/ dados	S/ dados
37	Hirschel & McCormack, 2020	S/ dados	Desenvolvem sentimentos de vitimização	S/ dados	S/ dados
38	Stults <i>et al.</i> , 2020	Psicológica	S/ dados	S/ dados	S/ dados
39	Swiatlo <i>et al.</i> , 2020	Psicológica	S/ dados	Ausência de características exclusivas	S/ dados
40	Wei <i>et al.</i> , 2020	Psicológica	S/ dados	S/ dados	S/ dados
41	Whitehead <i>et al.</i> , 2020	Psicológica	Não denunciam o crime & Denunciam o crime	Ausência de características exclusivas	S/ dados
42	Wong <i>et al.</i> , 2020	Física	Desenvolvem sentimentos de vitimização & Permanecem na relação	Fonte de tensão	S/ dados

Verificou-se que diversos artigos científicos forneciam mais do que uma resposta possível para uma única questão (n=12), pelo que se consideraram e contabilizaram todos os dados viabilizados. Tal sucedeu-se por os investigadores desses mesmos artigos científicos igualarem a importância e a prevalência de alguns acontecimentos, como é possível verificar em torno das questões 1 e 2.

Para uma melhor perceção do panorama das respostas a cada questão, importou calcular a distribuição percentual das respostas obtidas, independentemente da diversidade de informações (Tabela 4). Neste ponto, observou-se alguma discrepância em termos de resultados.

Tabela 4. Distribuição percentual da informação recolhida dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”, como resposta a quatro questões-alvo (foram considerados todos os dados, inclusive situações de resposta múltipla a uma questão; VRI=Violência nas Relações de Intimidade; S/=Sem).

Questões-alvo	Respostas	Total (n)	Total (%)
1. Qual a tipologia de violência mais exercida entre casais do mesmo sexo?	Psicológica	23	50%
	Física	10	21,7%
	<i>Stalking</i>	5	10,9%
	S/ dados	8	17,4%
2. Como lidam as vítimas com o crime perante a sociedade?	Desenvolvem sentimentos de vitimização	18	33,3%
	Não denunciam o crime	8	14,9%
	Denunciam o crime	4	7,4%
	Permanecem na relação	4	7,4%
	S/ dados	20	37%
3. Existem características exclusivas da VRI entre casais do mesmo sexo?	Fonte de tensão	14	33,3%
	Ausência de características exclusivas	11	26,2%
	S/dados	17	40,5%
4. Como reagem as forças de segurança perante a VRI entre casais do mesmo sexo?	Reconhecem o contexto em que a VRI ocorreu	1	2,4%
	Não reconhecem o contexto em que a VRI ocorreu	1	2,4%
	S/ dados	40	95,2%

A violência psicológica revelou ser a tipologia de violência mais frequente, tendo sido identificada em 23 estudos (50%), seguindo-se da violência física em 10 estudos (21,7%) e do *stalking* em 5 estudos (10,9%). No entanto, 8 dos artigos científicos (17,4%) não apresentaram dados suficientes que permitissem responder a esta questão de investigação. Adicionalmente, foram identificadas três respostas múltiplas, na medida em que foram relatadas mais do que uma tipologia de violência, nomeadamente a psicológica juntamente com o *stalking* (n=2) e a psicológica juntamente com a física e com o *stalking* (n=1).

O comportamento que as vítimas de VRI adotam perante a sociedade manifesta-se através do desenvolvimento de sentimento de vitimização em 18 artigos (33,3%), da não denúncia do crime em 8 artigos (14,9%), da denúncia do crime em 4 artigos (7,4%) e da permanência na relação íntima em 4 artigos (7,4%). Os restantes 20 artigos (37%) não forneceram informações suficientes que sustentassem uma resposta a esta questão. No entanto, foram identificadas respostas múltiplas (n=10), nomeadamente através dos seguintes relatos: do desenvolvimento de sentimentos de vitimização juntamente com a não denúncia do crime (n=4); do desenvolvimento de sentimentos de vitimização e da permanência na relação (n=2); do desenvolvimento de sentimentos de vitimização e tanto da presença, como da ausência de denúncia do crime (n=1); desenvolvimento de sentimentos de vitimização, da denúncia do crime e da permanência na relação íntima (n=1); da denúncia do crime e da permanência na relação íntima (n=1) e, por fim, tanto da presença, como da ausência de denúncias da ocorrência do crime (n=1).

Relativamente à identificação das características da VRI entre casais do mesmo sexo, percecionou-se que em 14 das investigações (33,3%), foram referidas as fontes de tensão como fator diferenciador. Assim, importou averiguar os motivos do aumento de tensão em contexto de VRI exclusivos de relacionamentos entre casais do mesmo sexo, sendo estes: i) ser vítima de homofobia internalizada (n=7); ii) ser vítima de discriminação homofóbica (n=7); iii) ocultação da identidade sexual (n=3); iv) ser vítima de heteronormatividade/heterossexismo (n=3); v) ser vítima de bifobia (n=3); vi) ser vítima de estigma social (n=2); vii) ser vítima de estigma internalizado (n=1); viii) ser vítima de heterossexismo internalizado (n=1); e ix) em relacionamentos gays, a idade da

primeira relação sexual anal (n=1). Embora não exclusivo de casais LGBTQ, percebeu-se que com alguma recorrência são manifestados episódios de violência motivados por: i) ciúmes; ii) insegurança; iii) raça/etnia; iv) baixo nível de escolaridade; v) e presença do Vírus da Imunodeficiência Humana. Adicionalmente, 11 artigos (26,2%) indicaram que não existem características exclusivas da VRI em casais homossexuais. Por fim, 17 artigos (40,5%) não possuíam dados suficientes que sustentassem a resposta a esta questão de investigação.

Embora significativo para a presente investigação, constatou-se que em termos das reações das forças de segurança perante a VRI entre casais do mesmo sexo, existe uma grande pobreza bibliográfica sobre este assunto. Assim, apenas 1 artigo científico (2,4%) referiu que as forças de segurança reconheciam o contexto em que a VRI ocorria, assim como 1 artigo (2,4%) revelou que os mesmos não reconheciam a situação. A maioria, ou seja, 40 artigos (95,2%) não apresentaram dados que permitissem explorar esta questão de investigação.

4.2 Avaliação do risco de viés dos artigos científicos

Todos os artigos incluídos na presente RS foram submetidos à avaliação do risco de viés (Tabela 5; Figura 4).

Em função da escala previamente estabelecida, foi possível apurar que: i) entre os 0 e os 12 pontos, representando alto risco de viés, apenas surgiu um artigo científico (2,4%); ii) entre os 13 e os 17 pontos, representando o médio risco de viés, foram analisados 26 artigos científicos (61,9%); e, por fim, iii) com baixo risco de viés, entre os 18 e 20 pontos, evidenciaram-se 15 artigos científicos (35,7%).

Mais especificamente, um dos artigos foi caracterizado pelo seu alto risco de viés, tendo contabilizado o total de 11 pontos na escala de 0 a 20 pontos, artigo este pertencente aos autores Stephenson *et al.* (2010).

Por sua vez, o médio risco de viés totalizou:

- i. 14 pontos em três dos artigos científicos (Ford *et al.*, 2015; Wasarhaley *et al.*, 2015; Chen *et al.*, 2020);
- ii. 15 pontos em quatro dos artigos científicos (Finneran *et al.*, 2012; Edwards & Sylaska, 2015; Hirschel & McCormack, 2020; Whitehead *et*

Tabela 5. Avaliação do risco de viés das questões (1-8) e dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42; pontuação e classificação final) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (Questão 1=Os critérios de inclusão foram claros na análise dos artigos?; Questão 2=O objeto de estudo foi descrito detalhadamente?; Questão 3=A exposição do estudo foi avaliada de forma válida e confiável?; Questão 4=Foram usados critérios objetivos e padronizados para medir a condição?; Questão 5=Foram identificados fatores de confusão?; Questão 6=Foram definidas estratégias para lidar com os fatores de confusão?; Questão 7=Os resultados foram avaliados de forma válida e confiável?; Questão 8=Foi utilizada uma análise estatística apropriada?; ↑=alto risco de viés; =médio risco de viés; ↓=baixo risco de viés; 0-3=cotação das questões, maior quanto menor o risco de viés; questões 3, 4, 7 e 8 mais importantes e com cotação até 3 pontos; questões 1, 2, 5 e 6 menos importantes e com cotação até 2 pontos).

Nº	Autoria	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7	Questão 8	Pontuação e Classificação Final
1	Pierre & Senn, 2010	= 1	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	16 =
2	Stephenson <i>et al.</i> , 2010	= 1	↓ 2	= 2	↑ 0	↓ 2	↓ 2	= 2	↑ 0	11 ↑
3	Messinger, 2011	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	17 =
4	Stephenson <i>et al.</i> , 2011	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	18 ↓
5	Basow & Thompson, 2012	= 1	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	17 =
6	Edwards & Sylaska, 2012	= 1	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	16 =
7	Finneran <i>et al.</i> , 2012	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	↑ 0	15 =
8	Finneran & Stephenson, 2013	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	17 =
9	Ford <i>et al.</i> , 2013	↑ 0	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	14 =
10	Dank <i>et al.</i> , 2014	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	16 =
11	Finneran & Stephenson, 2014	= 1	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	19 ↓
12	Koepfel & Bouffard, 2014	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	20 ↓
13	Edwards & Sylaska, 2015	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	↑ 0	15 =
14	Gehring & Vaske, 2015	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	19 ↓
15	Wasarhaley <i>et al.</i> , 2015	= 1	= 1	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	14 =

Tabela 5 (continuação). Avaliação do risco de viés das questões (1-8) e dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42; pontuação e classificação final) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (Questão 1=Os critérios de inclusão foram claros na análise dos artigos?; Questão 2=O objeto de estudo foi descrito detalhadamente?; Questão 3=A exposição do estudo foi avaliada de forma válida e confiável?; Questão 4=Foram usados critérios objetivos e padronizados para medir a condição?; Questão 5=Foram identificados fatores de confusão?; Questão 6=Foram definidas estratégias para lidar com os fatores de confusão?; Questão 7=Os resultados foram avaliados de forma válida e confiável?; Questão 8=Foi utilizada uma análise estatística apropriada?; ↑=alto risco de viés; =médio risco de viés; ↓=baixo risco de viés; 0-3=cotação das questões, maior quanto menor o risco de viés; questões 3, 4, 7 e 8 mais importantes e com cotação até 3 pontos; questões 1, 2, 5 e 6 menos importantes e com cotação até 2 pontos).

Nº	Autoria	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7	Questão 8	Pontuação e Classificação Final
16	Dardis <i>et al.</i> , 2016	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	20 ↓
17	Felson & Lantz, 2016	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	16 =
18	Freeland <i>et al.</i> , 2016	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	16 =
19	Goldenberg <i>et al.</i> , 2016	= 1	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	16 =
20	Graham <i>et al.</i> , 2016	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	19 ↓
21	Stephenson & Finneran, 2016	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	17 =
22	Woodyatt & Stephenson, 2016	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	17 =
23	Coston, 2017	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	19 ↓
24	Gaman <i>et al.</i> , 2017	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	19 ↓
25	Langenderfer-Magruder <i>et al.</i> , 2017	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	16 =
26	Li & Zheng, 2017	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	17 =
27	Szalacha <i>et al.</i> , 2017	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	18 ↓
28	Wong <i>et al.</i> , 2017	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	20 ↓

Tabela 5 (continuação). Avaliação do risco de viés das questões (1-8) e dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42; pontuação e classificação final) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo” (Questão 1=Os critérios de inclusão foram claros na análise dos artigos?; Questão 2=O objeto de estudo foi descrito detalhadamente?; Questão 3=A exposição do estudo foi avaliada de forma válida e confiável?; Questão 4=Foram usados critérios objetivos e padronizados para medir a condição?; Questão 5=Foram identificados fatores de confusão?; Questão 6=Foram definidas estratégias para lidar com os fatores de confusão?; Questão 7=Os resultados foram avaliados de forma válida e confiável?; Questão 8=Foi utilizada uma análise estatística apropriada?; ↑=alto risco de viés; =médio risco de viés; ↓=baixo risco de viés; 0-3=cotação das questões, maior quanto menor o risco de viés; questões 3, 4, 7 e 8 mais importantes e com cotação até 3 pontos; questões 1, 2, 5 e 6 menos importantes e com cotação até 2 pontos).

Nº	Autoria	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7	Questão 8	Pontuação e Classificação Final
29	Harland <i>et al.</i> , 2018	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	18 ↓
30	Suarez <i>et al.</i> , 2018	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	19 ↓
31	Walls <i>et al.</i> , 2018	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	16 =
32	Whitfield <i>et al.</i> , 2018	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	18 ↓
33	Woulfe & Goodman, 2018	↓ 2	= 1	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↓ 3	18 ↓
34	Dickerson-Amaya & Coston, 2019	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	17 =
35	Wei <i>et al.</i> , 2019	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	16 =
36	Chen <i>et al.</i> , 2020	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	↓ 2	↓ 2	↓ 3	↑ 0	14 =
37	Hirschel & McCormack, 2020	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	↑ 0	15 =
38	Stults <i>et al.</i> , 2020	= 1	↓ 2	↓ 3	↓ 3	↓ 2	↓ 2	↓ 3	= 2	18 ↓
39	Swiatlo <i>et al.</i> , 2020	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	16 =
40	Wei <i>et al.</i> , 2020	= 1	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	16 =
41	Whitehead <i>et al.</i> , 2020	↓ 2	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	↑ 0	15 =
42	Wong <i>et al.</i> , 2020	= 1	↓ 2	= 2	↓ 3	↓ 2	↓ 2	= 2	= 2	16 =

■ Alto Risco (n=1) ■ Médio Risco (n=26) ■ Baixo Risco (n=15)

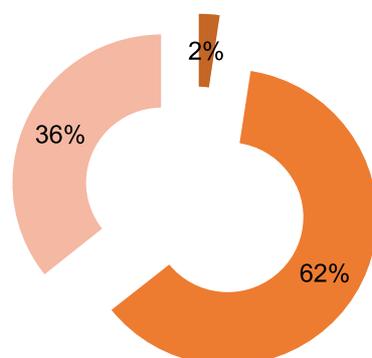


Figura 4. Avaliação percentual do risco de viés dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática (n=42) intitulada “Violência nas relações de intimidade: um estudo em casais do mesmo sexo”.

al., 2020);

- iii. 16 pontos em doze dos artigos científicos (Pierre & Senn, 2010; Edwards & Sylaska, 2012; Dank *et al.*, 2014; Felson & Lantz, 2016; Freeland *et al.*, 2016; Goldenberg *et al.*, 2016; Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017; Walls *et al.*, 2018; Wei *et al.*, 2019; Swiatlo *et al.*, 2020; Wei *et al.*, 2020; Wong *et al.*, 2020);
- iv. 17 pontos em sete artigos científicos (Messinger, 2011; Basow & Thompson, 2012; Finneran & Stephenson, 2013; Stephenson & Finneran, 2016; Woodyatt & Stephenson, 2016; Li & Zheng, 2017; Dickerson-Amaya & Coston, 2019).

Finalmente, o baixo risco de viés totalizou:

- i. 18 pontos em seis artigos científicos (Stephenson *et al.*, 2011; Szalacha *et al.*, 2017; Harland *et al.*, 2018; Whitfield *et al.*, 2018; Woulfe & Goodman, 2018; Stults *et al.*, 2020);
- ii. 19 pontos em seis artigos científicos (Finneran & Stephenson, 2014; Gehring & Vaske, 2015; Gaman *et al.*, 2016; Graham *et al.*, 2016; Coston, 2017; Suarez *et al.*, 2018);
- iii. 20 pontos em três artigos científicos (Koeppel & Bouffard, 2014; Dardis *et al.*, 2016; Wong *et al.*, 2016).

V. Discussão

5.1 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: tipologia

A tipologia de violência mais comum entre casais do mesmo sexo revelou ser uma questão que gerou alguma controvérsia em termos de resultados. No entanto, ao longo da revisão sistemática (RS) foi possível aferir a existência de um maior número de estudos a comprovar que a tipologia de violência majoritariamente exercida em contexto de violência nas relações de intimidade (VRI) entre casais do mesmo sexo é manifestada através de abusos psicológicos (Pierre & Senn, 2010; Messinger, 2011; Stephenson *et al.*, 2011; Basow & Thompson, 2012; Dank *et al.*, 2013; Dardis *et al.*, 2016; Graham *et al.*, 2016; Stephenson & Finneran, 2016; Woodyatt & Stephenson, 2016; Coston, 2017; Gaman *et al.*, 2017; Li & Zheng, 2017; Szalacha *et al.*, 2017; Suarez *et al.*, 2018; Walls *et al.*, 2018; Whitfield *et al.*, 2018; Dickerson-Amaya & Coston, 2019; Wei *et al.*, 2019; Chen *et al.*, 2020; Stults *et al.*, 2020; Swiatlo *et al.*, 2020; Wei *et al.*, 2020; Whitehead *et al.*, 2020). Por outro lado, outros estudos indicam que as experiências de violência física são as mais relatadas por casais do mesmo sexo (Stephenson *et al.*, 2010; Edwards & Sylaska, 2012; Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2014; Edwards & Sylaska, 2015; Felson & Lantz, 2016; Harland *et al.*, 2018; Woulfe & Goodman, 2018; Chen *et al.*, 2020; Wong *et al.*, 2020). Embora não em tão grande escala, a perseguição, mais conhecida como *stalking*, também foi considerada a forma de violência mais frequente entre casais homossexuais em alguns estudos (Koeppel & Bouffard, 2014; Dardis *et al.*, 2016; Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017; Dickerson-Amaya & Coston, 2019; Chen *et al.*, 2020).

Das diferentes formas de abuso destacam-se, com maior gravidade e através de atos reiterados, o uso intencional da violência psicológica e física (Bartholomew, 2008). Apesar dos dados não serem consensuais, foi-nos possível constatar também na presente RS que, em primeiro lugar, prevalece a violência psicológica, seguindo-se da violência física e, posteriormente, do *stalking*.

5.1.1 Violência psicológica

A violência psicológica apresenta elevados níveis de prejuízo para a vida humana, devido à forte capacidade de provocar dano psicológico. Este tipo de violência é comumente praticada através de insultos e de agressões verbais (Woodyatt e Stephenson, 2016), e de manipulação, mentiras, isolamento social, controlo, ameaças, traições e perda de autonomia (Stults *et al.*, 2020).

Os danos psicológicos/emocionais resultantes deste tipo de violência podem manifestar-se através das mais variadas formas, tais como: sintomas depressivos e casos de suicídio na forma tentada (Walls *et al.*, 2018), bem como sintomas de ansiedade, de stress e reduzida saúde mental (Szalacha *et al.*, 2017).

Li e Zheng (2017) produziram uma investigação tendo por base o contexto da VRI entre casais gays e verificaram que, quase 80,5% da amostra, manifestou comportamentos de controlo (como vítima ou como perpetrador da agressão). Assim sendo, perceberam que dentro do espectro dos comportamentos de controlo, 67,3% da violência estava associada à dominância, 63,6% ao controlo emocional, 45,2% ao isolamento social, 37,8% ao controlo financeiro, 31,2% à intimidação e 8,1% a ameaças.

5.1.2 Violência física

A ocorrência de violência física é principalmente reconhecida através da prática de empurrões, chapadas, socos, lutas, pontapés, mordeduras e pelo atirar de objetos (Stults *et al.*, 2020), originando na maioria das vezes dano físico.

Gaman *et al.* (2016) revelaram que as experiências de violência física se destacam maioritariamente entre mulheres, tanto em relações lésbicas (78%), como em relações heterossexuais (67%). Enquanto isso, o grupo masculino manifestou valores mais reduzidos, não só em relacionamentos gays (47%), como também em relacionamentos heterossexuais (26%).

5.1.3 Stalking

O *stalking* revela uma forma de violência que, nos últimos anos, tem vindo a ganhar maior conhecimento e preocupação a nível público. Segundo

uma publicação científica baseada numa amostra de 1.116 indivíduos pertencentes à comunidade Lésbica, Gay, Bissexual, Transgénero e *Queer* (LGBTQ), 15,4% dos mesmos relataram experiências de *stalking*, pelo menos uma vez na vida (Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017).

5.2 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: forma como as vítimas lidam com o crime perante a sociedade

Cada indivíduo adquire a sua própria forma de lidar com as adversidades do dia a dia. Face aos episódios de violência que vivenciam, nem todas as vítimas LGBTQ recorrem aos mesmos métodos para enfrentar o crime na sociedade. Como tal, estas podem: denunciar ou não denunciar o crime, permanecer na relação e/ou até desenvolver sentimentos de vitimização.

Através dos dados disponibilizados nos artigos científicos, a RS permitiu perceber que, maioritariamente, as vítimas de VRI desenvolvem sentimentos de vitimização (Pierre & Senn, 2010; Stephenson *et al.*, 2011; Edwards & Sylaska, 2012; Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2013; Gehring & Vaske, 2015; Wasarhaley *et al.*, 2015; Freeland *et al.*, 2016; Goldenberg *et al.*, 2016; Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017; Szalacha *et al.*, 2017; Wong *et al.*, 2017; Walls *et al.*, 2018; Whitfield *et al.*, 2018; Dickerson-Amaya & Coston, 2019; Chen *et al.*, 2020; Hirschel & McCormack, 2020; Wong *et al.*, 2020), seguindo-se da não denúncia do crime (Pierre & Senn, 2010; Messinger, 2011; Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2013; Gehring & Vaske, 2015; Harland *et al.*, 2018; Dickerson-Amaya & Coston, 2019; Whitehead *et al.*, 2020), posteriormente da denúncia do crime (Finneran & Stephenson, 2013; Felson & Lantz, 2016; Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017; Whitehead *et al.*, 2020), e/ou da permanência das vítimas na relação (Felson & Lantz, 2016; Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017; Wong *et al.*, 2017; Wong *et al.*, 2020).

5.2.1 Desenvolvimento de sentimentos de vitimização

Vários são os estudos científicos que fornecem fortes evidências relacionadas com a pressão que a sociedade heteronormativa assume, influenciando os relatos de VRI entre casais do mesmo sexo (Finneran *et al.*, 2012) e elevando as taxas de vitimização associadas à orientação sexual

(Edwards & Sylaska, 2012). Esta prática assume-se através de comportamentos sociais que geram a discriminação homofóbica e a homofobia internalizada (Finneran & Stephenson, 2013).

A opressão social, gerada em torno da orientação sexual, leva a que as vítimas LGBTQ acarretem sentimentos negativos e sejam vítimas de exclusão, rejeitando a procura de apoio (Pierre & Senn, 2010). Gehring e Vaske (2015) observaram que as casas de abrigo para vítimas de VRI, por exemplo, podem rejeitar o acolhimento de homens e de mulheres LGBTQ devido à tendência que estes centros têm de recorrer a modelos heterossexuais como referência para relações de intimidade.

Consequentemente às experiências de VRI e à falta de apoio comunitário, foi possível constatar que as vítimas apresentam índices mais elevados de baixa qualidade de vida, níveis de stress mais elevados, sintomas de ansiedade e sintomas depressivos (Wong *et al.*, 2017).

5.2.2 Não denunciam o crime

A carência de conhecimento coletivo, a deficiência de serviços de apoio e os sentimentos negativos, preconceituosos e discriminatórios contra a comunidade LGBTQ originam receio em termos de exposição por parte das vítimas homossexuais (Madera & Toro-Alfonso, 2005; Mena *et al.*, 2005).

Os casais homossexuais apresentam menos hipóteses de cooperar com as forças de segurança por não se identificarem como vítimas e/ou por não terem noção da problemática em que vivem. Este fator é suficiente para que a relação de intimidade seja mantida, mesmo que violenta (Felson & Lantz, 2016).

Adicionalmente, Pierre & Senn (2010) demonstraram que dentro da comunidade LGBTQ é manifestada alguma apreensão na procura de apoio policial. Segundo os mesmos, as vítimas LGBTQ sentem receio que as forças de segurança não os levem a sério, devido à sua orientação sexual e identidade de género. Por conseguinte, não são apresentadas denúncias perante as mesmas.

Freeland *et al.* (2016) constataram que as abordagens operacionais das forças de segurança são mediadas de acordo com a construção social

(nomeadamente, a agressão surge do sexo masculino), o que limita a procura de ajuda em situações de VRI entre casais do mesmo sexo, principalmente feminino. Consequentemente, perceberam que existe o receio, por parte da comunidade LGBTQ, que as forças de segurança interpretem mal a natureza e o contexto em que a violência ocorreu, confundindo a vítima com o agressor. O receio e o sofrimento sentido pelas vítimas LGBTQ têm origem no conhecimento de histórias verídicas que, conseqüentemente, impedem que as mesmas procurem e apelem por ajuda. A título de exemplo, dados comprovam ser muito comum que as denúncias de VRI entre casais do mesmo sexo resultem em detenção dupla, ao contrário do que acontece entre casais de sexos opostos (Hirschel e McCormack, 2020).

5.2.3 Denunciam o crime

Algumas vítimas LGBTQ efetivamente revelam sentir que a situação de violência que experienciam em contexto íntimo se trata de questões pessoais que não revelam grande importância. No entanto, existem vítimas que recorrem às forças de segurança de forma a receber ajuda. A luta pela salvaguarda dos direitos da comunidade LGBTQ remete para questões sociais, na medida em que são procuradas alterações na forma de pensar e de viver em meio social (Luz & Gonçalves, 2014).

Um estudo realizado por Felson e Lantz (2016) procurou entender como é que se desenvolve a cooperação entre as forças policiais e as vítimas aquando de uma denúncia de VRI, o que permitiu constatar que o crime em questão também é denunciado às forças de segurança. Por sua vez, a investigação dirigida por Whitehead *et al.* (2020) contou com a análise de diversas denúncias de VRI (n=346.565), em que 3% (n=12,040) das mesmas pertenciam a casais do mesmo sexo. Adicionalmente, dentro de um grupo de 1.116 indivíduos pertencentes à comunidade LGBTQ, as vítimas de stalking (23,8%) relataram já ter efetuado denúncias junto das forças de segurança (Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017).

Num estudo efetuado por Langenderfer-Magruder *et al.*, (2017), tendo por base uma amostra de 1.116 participantes LGBTQ, foi possível observar que quase 24% das vítimas recorrem às forças de segurança para denunciar o

crime, confiando no trabalho que será efetuado pelas mesmas. Adicionalmente, um estudo realizado com 346.565 vítimas de VRI, homossexuais e heterossexuais, revelou que a maior parte das denúncias envolveram casais heterossexuais (97%), enquanto apenas 2% correspondeu a casais do mesmo sexo (Whitehead *et al.*, 2020).

5.2.4 Permanecem na relação

A ocorrência de VRI, a presença de denúncia junto das forças de segurança ou a ausência da mesma, não são fatores determinantes para que as vítimas de maus tratos abandonem as suas relações íntimas. Assim, são várias as situações em que as vítimas de VRI mantêm o relacionamento com o parceiro agressor (Felson & Lantz, 2016; Langenderfer-Magruder *et al.*, 2017; Wong *et al.*, 2017; Wong *et al.*, 2020).

A comunidade LGBTQ lida frequentemente com conflitos internos e externos, tal como a percepção e a definição da própria orientação sexual e a luta contra a homofobia social. Consequentemente, as vítimas sentem vontade de ocultar a sua orientação sexual e procuram manter e permanecer na relação íntima, independentemente de sofrerem violência pelo parceiro (Wong *et al.*, 2017). Adicionalmente, Wong *et al.* (2020) fazem referência à Teoria da Batalha pelo Mesmo Sexo que defende que a discriminação e a opressão manifestada pela sociedade geram influência nas vítimas LGBTQ, levando as mesmas a não denunciar o crime. No entanto, esta atitude faz também com que as vítimas permaneçam na relação e que os agressores dêem continuidade aos maus tratos sem recear as consequências dos mesmo.

5.3 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: características exclusivas

Ainda hoje, a comunidade LGBTQ sendo um grupo de minorias sexuais, vê-se obrigada a lidar com questões que envolvem e dependem da sua orientação sexual e identidade de género. Apesar dos traços comuns aos casais com interesse por sexos opostos, a VRI nas relações homossexuais apresenta algumas especificidades. Ainda hoje, a atração afetiva e sexual por indivíduos do mesmo sexo sofre discriminação social o que, para alguns

perpetradores é motivo de agressão. Por conseguinte, uma das razões que motiva o agressor à alegada prática da violência, surge do receio sentido pelo outro elemento do casal ao assumir a sua identidade sexual publicamente, despoletando à vítima um sentimento de culpa pela sua orientação sexual. Outro fator contributivo para a repetição continuada do ciclo da VD entre gays e lésbicas é a visão social de que a VD está apenas relacionada com casais heterossexuais, coibindo a vítima homossexual de se rever, e assumir estar, num quadro de violência doméstica (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2010). Desta forma, identificam-se as fontes de tensão que motivam os agressores homossexuais a exercer violência sob o/a parceiro/a íntimo/a como o principal fator que difere no contexto de VRI entre os mesmos e os agressores heterossexuais (Edwards & Sylaska, 2012; Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2014; Goldenberg *et al.*, 2016; Stephenson & Finneran, 2016; Woodyatt & Stephenson, 2016; Coston, 2017; Szalacha *et al.* 2017; Wong *et al.*, 2017; Suarez *et al.*, 2018; Witfield *et al.*, 2018; Woulfe & Goodman, 2018; Wei *et al.*, 2019; Wong *et al.*, 2020).

5.3.1 Fonte de tensão

Em contexto de VRI, embora algumas das fontes de tensão e instrumentos de controlo (e.g., consumo de álcool e de drogas, dinheiro), apresentem similaridades entre casais do mesmo sexo e casais de sexos opostos muitas delas são exclusivas de relacionamentos entre casais do mesmo sexo (Goldenberg *et al.*, 2016).

Em torno da violência, apesar das características comportamentais serem comuns em todos os casais (Finneran & Stephenson, 2013), as minorias sexuais apresentam particularidades na medida em que são verificadas probabilidades mais elevadas do bem-estar do indivíduo ser colocado em risco (Meyer, 2015). Facilmente identificadas no stress das minorias, destacam-se as perturbações externas (rejeição dos direitos civis; discriminação; crimes de ódio) e as perturbações internas (e.g., homofobia internalizada) (Balsam & Szymanski, 2005; Rohrbaugh, 2006).

A homofobia internalizada é um dos fatores que mais se identifica como fonte de tensão em contexto de VRI entre casais do mesmo sexo (Edwards &

Sylaska, 2012; Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2014; Stephenson & Finneran, 2016; Szalacha *et al.* 2017; Wong *et al.*, 2017; Suarez *et al.*, 2018). Esta, torna os indivíduos mais vulneráveis (Wong *et al.*, 2017) e encontra-se maioritariamente associada à ocorrência de violência física e sexual (Edwards & Sylaska, 2012; Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2014; Stephenson & Finneran, 2016). Adicionalmente, Finneran *et al.*, (2012) revelaram que de entre a violência física e a violência sexual, a tipologia de violência que surge com mais associações à homofobia internalizada é a praticada fisicamente. Quanto à violência psicológica, esta não acarreta dados que sustentem qualquer associação (Edwards & Sylaska, 2012). Complementarmente, dados revelaram que os indivíduos LGBTQ, por estarem afiliados a uma comunidade, podem ser alvos de homofobia internalizada, despoletando assim, sentimentos de isolamento e de solidão e consequentemente, o aumento do risco da ocorrência de VRI (Szalacha *et al.* 2017).

Com também elevado número de relatos, de seguida manifestou-se a discriminação homofóbica (Edwards & Sylaska, 2012; Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2014; Stephenson & Finneran, 2016; Woodyatt & Stephenson, 2016; Suarez *et al.*, 2018; Wei *et al.*, 2019). Neste sentido, estudos comprovam que a fonte de tensão relacionada com a discriminação homofóbica está significativa e positivamente relacionada com a prática de violência psicológica (Edwards & Sylaska, 2012; Woodyatt & Stephenson, 2016; Wei *et al.*, 2019). Adicionalmente, Wei *et al.* (2019) encontraram associações entre a discriminação homofóbica e a violência física. Por outro lado, surgem estudos com informação complementar, procurando relações entre a discriminação homofóbica e a ocorrência de maus tratos físicos e sexuais. Nestes, os resultados demonstraram que ambas as tipologias de violência se relacionam com episódios de discriminação homofóbica (Finneran *et al.*, 2012; Finneran & Stephenson, 2014; Stephenson & Finneran, 2016). No entanto, um deles revelou que violência sexual se manifestou com um número mais elevado de relatos (Finneran *et al.*, 2012).

A ocultação da identidade sexual revela ser também um fator influenciador na fase do aumento da tensão em contexto de VRI na comunidade LGBTQ (Edwards & Sylaska, 2012; Woodyatt & Stephenson,

2016; Wong *et al.*, 2017). Deste modo, um estudo demonstrou que este fator se encontra relacionado com a violência física e que não se relaciona com a prática de maus tratos psicológicos e sexuais (Edwards & Sylaska, 2012). Por outro lado, Woodyatt & Stephenson (2016) admitiram que a ocultação da identidade sexual está inteiramente associada à violência psicológica.

Adicionalmente, as pressões sociais heteronormativas aumentam significativamente as probabilidades da ocorrência de VRI (Finneran *et al.*, 2012; Goldenberg *et al.*, 2016; Woulfe & Goodman, 2018). De acordo com as percepções dos participantes gays e bissexuais de um estudo elaborado por Goldenberg *et al.* (2016), a tensão contínua associada ao heterossexismo pode contribuir para a ocorrência de VRI, na medida em que, por exemplo, dentro da relação íntima, procuram identificar qual dos dois é o "líder", gerando conflitos.

Complementarmente, a bifobia é um fator que gera confusão e que pode ser sentido pelo próprio parceiro (Coston, 2017; Whitfield *et al.*, 2018). Os sentimentos de binegatividade podem retratar um fator gerador da tensão entre casais do mesmo sexo, principalmente se um dos elementos for bissexual. Estes podem ser excluídos, rejeitados e marginalizados por membros da própria comunidade, nomeadamente por gays/lésbicas (Coston, 2017). Assim sendo, existe a possibilidade de indivíduos bissexuais serem vítimas pelos próprios parceiros que, por sua vez, não compreendem e/ou não aceitam a sua dupla orientação sexual (Whitfield *et al.*, 2018).

Ainda, a presença de heterossexismo internalizado num indivíduo LGBTQ (Wong *et al.*, 2017), de estigma social (Coston, 2017; Woulfe & Goodman, 2018) e de estigma internalizado (Suarez *et al.*, 2018) constituem fatores que tornam os indivíduos mais vulneráveis no seu relacionamento íntimo, gerando um aumento da probabilidade de ocorrências de maus tratos em contexto de VRI. Wong *et al.*, 2020 menciona também a idade da primeira relação sexual anal, em contexto de relacionamentos gays, como uma fonte de tensão.

5.3.2 Ausência de características exclusivas

Uma investigação permitiu perceber que a natureza da violência não depende da orientação sexual, na medida em que: i) a violência física evidenciou-se em 4,71% de estudantes bissexuais, 3,83% em estudantes

incertos da sua orientação sexual, 3,02% em estudantes gays e lésbicas e 1,88% em estudantes heterossexuais; ii) a violência emocional evidenciou-se em 16,86% de estudantes bissexuais, em 11,9% de estudantes gays e lésbicas, em 11,73% de estudantes com incerteza quanto à orientação sexual e, por fim, em 8,78% de estudantes heterossexuais; por fim, iii) a violência sexual identificou-se em 4,43% de jovens bissexuais, 3,77% de estudantes incertos da sua orientação sexual, 1,82% de estudantes gays e lésbicas e 1,51% de estudantes heterossexuais (Whitfield *et al.*, 2018).

Adicionalmente, uma investigação desenvolvida por Chen *et al.*(2021), permitiu caracterizar a VRI em contexto feminino separadamente da VRI em contexto masculino. No entanto, apesar da diferenciação efetuada em relação ao sexo das vítimas, foi possível observar que tanto as mulheres bissexuais, como os homens gays, obtiveram níveis mais elevados de prevalência em todas as formas de VRI em comparação com mulheres e homens heterossexuais. Estes dados permitiram aferir que o grupo das minorias sexuais representa a comunidade mais afetada quando relacionada com questões de VRI, mas não é a única comunidade onde existe VRI.

Com base numa amostra populacional de 14.641 adolescentes, Gehring e Vaske (2015) revelaram que, aproximadamente 31% dos participantes, teriam experienciado VRI numa relação de sexo oposto, enquanto, 27,8% teriam experienciado VRI num relacionamento do mesmo sexo. Neste seguimento, o total de 105 participantes da mesma amostra mantinham relacionamentos íntimos com parceiros do mesmo sexo e do sexo oposto e desses: i) 44 não relataram vitimização em nenhum tipo de relacionamento; ii) 16 relataram vitimização apenas em relacionamentos íntimos com o parceiro do mesmo sexo; iii) 33 relataram vitimização apenas em relacionamentos íntimos com o sexo oposto; iv) 12 relataram vitimização no namoro em relações do mesmo sexo e do sexo oposto.

5.4 Violência nas relações de intimidade entre casais do mesmo sexo: reação das forças de segurança perante denúncias

5.4.1. Reconhecem o contexto em que a violência nas relações de intimidade ocorre

Relativamente às forças de segurança, compete-lhes salvaguardar os direitos dos cidadãos, nomeadamente no combate da criminalidade e na transmissão de segurança. No entanto, aquando da existência de participações da ocorrência de VRI entre casais do mesmo sexo, estas muitas das vezes não reconhecem que a ocorrência ocorreu em contexto íntimo, podendo assumir estar perante um crime de violência física entre duas pessoas do mesmo sexo (Gehring e Vaske, 2015).

5.4.2 Não reconhecem o contexto em que a violência nas relações de intimidade ocorre

Felson e Lantz (2016) investigaram o interesse das forças de segurança em ajudar vítimas de VRI em casais do mesmo sexo. Apesar do estudo demonstrar que as forças de segurança revelam grande interesse em salvaguardar os direitos da vítima, o estudo conseguiu também comprovar que são várias as ocorrências em que a própria vítima se recusa a cooperar com as mesmas. Complementarmente, foi possível constatar que uma mulher que sofre VRI por um parceiro do sexo masculino apresenta maior probabilidade de cooperar com as forças de segurança do que uma vítima LGBTQ.

Conclusões

De uma forma global, o presente estudo pretendeu estudar e caracterizar a violência nas relações de intimidade (VRI) entre casais do mesmo sexo, por meio de uma revisão sistemática (RS). A VRI identificada na comunidade Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero e *Queer* (LGBTQ) retrata um tema que necessita de maior atenção por parte da sociedade. Considerando todos os artigos científicos elaboradas até à data, assim como os dados estatísticos disponibilizados à sociedade através de diversas plataformas, é notória a carência de dados referentes à VRI entre homossexuais. Consequentemente à escassez de informações prestadas e de investigações elaboradas, os dados revelam-se insuficientes para que haja um maior reconhecimento e valorização por parte da sociedade. Tendo em conta o panorama atual em termos de informações, importou entender o contexto em que ocorre a VRI entre casais do mesmo sexo, assim como identificar as características associadas à mesma para que, futuramente, esta situação deixe de ser uma realidade ou para que a sua prevalência diminua.

A qualidade metodológica dos artigos científicos incluídos na presente RS apresentou-se, na sua maioria, de caráter mediano (médio risco de viés), seguindo-se da elevada qualidade (baixo risco de viés). Apenas um dos artigos científicos apresentou reduzida qualidade metodológica (alto risco de viés). Assim, esta avaliação não teve influência na exequibilidade e pertinência do trabalho de investigação, pelo que se procedeu com a RS.

A RS permitiu perceber a existência de dados não consensuais em torno de algumas questões, demonstrando assim a complexidade que existe em torno da VRI, principalmente se ocorrida entre casais do mesmo sexo. A título de exemplo, relativamente à tipologia de violência, foram identificados diversos estudos que indicavam como mais prevalente ora a violência psicológica, ora a física ou o *stalking*. No entanto, a RS permitiu constatar que, apesar das discrepâncias notadas, prevalece, com um número mais elevado de relatos, a violência psicológica, seguido da violência física e, por fim, do *stalking*.

De um modo geral, a VRI entre casais do mesmo sexo apresenta índices

elevados de ocorrências na sociedade. Apesar de constantemente praticado, muitas das vezes este crime não é declarado devido às atitudes que a sociedade implementa perante a comunidade LGBTQ. Como tal, são diversos os meios utilizados pelos membros da sociedade para interferir com o bem-estar desta comunidade. A título de exemplo, são identificados: a rejeição dos direitos civis, a discriminação, os crimes de ódio, a homofobia internalizada, a ocultação de identidade e o estigma internalizado. Adicionalmente, são vários os relatos de indivíduos LGBTQ que revelam sentir medo, vergonha e/ou desconforto em assumir, perante a sociedade, que são vítimas de violência íntima. A comunidade LGBTQ não só pode apresentar receio em denunciar o parceiro, como também, em determinadas situações, o indivíduo pode não se identificar como vítima e/ou pode culpabilizar-se pelos atos praticados contra si. Assim, as atitudes socialmente assumidas apresentam consequências graves na procura de ajuda por parte das vítimas, visto que as mesmas sentem receio ao fazê-lo ou não sentem essa necessidade como não se reveem no papel de vítima. A junção de todos estes fatores originam sentimentos negativos nas vítimas, nomeadamente de vitimização, sendo esta a principal forma dos elementos da comunidade LGBTQ lidarem com o crime perante a sociedade.

O aumento da fase da tensão que motiva um agressor a maltratar o seu parceiro íntimo pode advir de diversas naturezas. O facto dos indivíduos LGBTQ estarem inseridos numa comunidade que sofre de preconceito e de discriminação em função da orientação sexual, possibilita que os parceiros agressores, por meio de ameaças, procurem meios para que o seu parceiro assumira a sua identidade sexual perante a sociedade. Adicionalmente, a comunidade também acarreta um papel agravante para as vítimas LGBTQ na medida em que, a estigmatização e a marginalização que colocam em torno da orientação sexual homossexual também pode ser impactante na relação íntima. A homofobia internalizada e a discriminação homofóbica são os exemplos que tornam os indivíduos mais vulneráveis, gerando conflitos entre o casal. Adicionalmente, as vítimas podem procurar ocultar a sua orientação sexual, o que por vezes vai contra os ideais do parceiro, motivando a prática de violência.

Por fim, foi possível perceber a grande lacuna literária que existe em torno da reação das forças de segurança. Apesar de não nos ter sido possível

chegar a uma conclusão sólida, percebeu-se que quando os agentes das forças de segurança estão perante denúncias de VRI em casais homossexuais, estes podem atuar da forma que atuam perante casais heterossexuais, assim como, noutras situações, podem alterar o seu método de atuação.

A VRI ainda se encontra muito associada a casais heterossexuais, principalmente com as mulheres a representarem o papel de vítima e os homens o papel de agressor, o que não permite uma visão mais ampla desta problemática para alguns dos membros da sociedade. No entanto, a violência na intimidade representa uma problemática que não depende do sexo, do género, da idade, da raça ou de qualquer outra característica individual. Pode, portanto, ocorrer em qualquer grupo social e apresenta as mesmas especificidades, como as tipologias de violência e as perturbações/sequelas físicas e psicológicas resultantes dos maus tratos. Uma vez que são escassos os estudos científicos sobre VRI em casais homossexuais, outros estudos retrospectivos são imprescindíveis, bem como novos estudos prospetivos, na medida em que este crime representa uma problemática de amplitude mundial. Ainda assim, reitera-se a noção preexistente de que as minorias sexuais necessitam de maior atenção e compreensão por parte da sociedade, o que revela urgência na adequação de estratégias específicas para esta comunidade.

Bibliografia

- Associação ILGA Portugal (2020). Relatório Anual 2019: Discriminação Contra Pessoas LGBTI+. Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+: Portugal.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2010). Manual Alpice - Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência (2ª Ed.). Governo Açores: Açores.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2020). Folha informativa - Violência de Género: Portugal.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2020). Folha informativa - Violência contra pessoas LGTI+: Portugal.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2021). Estatísticas APAV - Relatório Anual 2020: Portugal.
- Azambuja, M. P. R. (2008). Violência de género e os discursos circulantes nos cuidados de saúde primários. *Tese de Doutoramento, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho*. Portugal.
- Azambuja, M.P.R., Nogueira, C. (2008). Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. *Saúde e Sociedade* 17(3): 101-112.
- Baker, N.L., Buick, J.D., Kim, S.R., Moniz, S., Nava, K.L. (2013). Lessons from Examining Same-Sex Intimate Partner Violence. *Sex Roles* 69: 182-192.
- Balsam, K.F., Szymanski, D.M. (2005). Relationship quality and domestic violence in women's same-sex relationships: The role of minority stress. *Psychology of Women Quarterly* 29(3): 258-269.
- Bartholomew, K. (2008). Patterns of Abuse in Male Same-Sex Relationships. *Violence and Victims* 23(5): 617-636.
- Basow, S.A., Thompson, J. (2012). Service Provider's Reactions to Intimate Partner Violence as a Function of Victim Sexual Orientation and Type of Abuse. *Journal Interpersonal Violence* 27(7): 1225-1241.
- Black, M.C., Basile, K.C., Breiding, M.J., Smith, S.G., Walters, M.L., Merrick, M.T., Chen, J., Stevens, M.R. (2011). The National Intimate Partner and Sexual Violence Survey: 2010 Summary Report. National Center for

- Injury Prevention and Control Centers for Disease, Control and Prevention: Atlanta.
- Breiding, M.J., Basile, K.C., Smith, S.G., Black, M.C., Mahendra, R. (2015). Intimate Partner Violence Surveillance: Uniform Definitions and Recommended Data Elements, Version 2.0. National Center for Injury Prevention and Control, Centers for Disease Control and Prevention: Atlanta.
- Burke, L.K., Follingstad, D.R. (1999). Violence in lesbian and gay relationships: Theory, prevalence, and correlational factors. *Clinical Psychology Review* 19(5): 487-512.
- Caridade, S., Machado, C. (2006). Violência na intimidade juvenil: Da vitimização à perpetração. *Análise Psicológica* 4(24): 485-493.
- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2016). *Jornal Oficial da União Europeia: C 202*. Serviço das publicações da União Europeia: Luxemburgo.
- Carvalho, A.F., Lewis, R.J., Derlega, V.J., Winstead, B.A., Viggiano, C. (2011). Internalized sexual minority stressors and same-sex intimate partner violence. *Journal of Family Violence* 26: 501-509.
- Chen, J., Walters, M.L., Gilbert, L.K., Patel, N. (2020). Sexual Violence, Stalking, and Intimate Partner Violence by Sexual Orientation, United States. *Psychol Violence* 10(1): 110-119.
- Coelho, E.B.S., Silva, A.C.L.G., Lindner, S.R. (2014). Violência: Definições e Tipologias. *Universidade Federal de Santa Catarina*. Florianópolis.
- Constituição da República Portuguesa (1976). Decreto de Aprovação da Constituição, de maio de 1976 - Artigo 13.º Princípio da Igualdade. *In Diário da República Série I*, 86.
- Costa, L.G., Machado, C., Antunes, R. (2006). Violência nas relações homossexuais: A face oculta da agressão na intimidade. *Escola de Psicologia, Universidade do Minho*.
- Coston, B.M. (2017). Power and Inequality: Intimate Partner Violence Against Bisexual and Non-Monosexual Women in the United States. *Journal of Interpersonal Violence* 36(1-2): 381-405.
- Council of Europe (2011). Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence 11V. *Council*

- of Europe Treaty Series - No.210*. Istanbul.
- Dahlberg, L.L., Krug, E.G. (2007). Violência como problema global de saúde pública. *Ciência e Saúde Coletiva*, 11(Supl.): 1163-1178.
- Dank, M., Lachman, P., Zweig, J.M., Yahner, J. (2014). Dating Violence Experiences of Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Youth. *Journal of Youth Adolescence* 43(5): 846-57.
- Dardis, C.M., Shipherd, J.C., Inverson, K.M. (2016). Intimate partner violence among women veterans by sexual orientation. *Women & Health* 57(7): 775-791.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Assembleia Geral das Nações Unidas - Resolução 217 A III.
- Diário da República Eletrónico (2022). Lexionário: Crime Público.
- Dias, I.S. (2000). A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade. *IV Congresso Português de Sociologia*. Lisboa.
- Dickerson-Amaya, N., Coston, B.M. (2019). Invisibility Is Not Invincibility: The Impact of Intimate Partner Violence on Gay, Bisexual, and Straight Men's Mental Health. *American Journal of Men's Health* 13(3).
- Diehl, A., Vieira, D.L., Mari, J.J. (2014). A CID-11 não reconhecerá possibilidades de patologização da homossexualidade. *Revista debates em psiquiatria* 4: 20-24.
- Direção-Geral da Saúde (2014). Violência Interpessoal - Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde. *Direção-Geral de Saúde*. Portugal.
- Edwards, K.M., Sylaska, K.M. (2012). The Perpetration of Intimate Partner Violence among LGBTQ College Youth: The Role of Minority Stress. *Journal of Youth Adolescence* 42(11): 1721-31.
- Edwards, K.M., Sylaska, K.M. (2015). Reactions to Participating in Intimate Partner Violence and Minority Stress Research: A mixed methodological study of self-identified lesbian and gay emerging adults. *Journal of Sex Research* 53(6): 655-65.
- Facchini, R. (2003). Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. *Cadernos AEL* 10(18-19): 81-125.
- Felson, R.B., Lantz, B. (2016). When Are Victims Unlikely to Cooperate With the Police? *Aggressive Behavior* 42: 97-108.

- Finneran, C., Chard, A., Sineath, C., Sullivan, P., Stephenson, R. (2012). Intime Partner Violence and Social Pressure among Gay Men in Six Countries. *Western Journal of Emergency Medicine* 13(3): 260-271.
- Finneran, C., Stephenson, R. (2013). Intimate Partner Violence Among Men Who Have Sex With Men: A Systematic Review. *Trauma, Violence & Abuse* 14(2): 168-185.
- Finneran, C. Stephenson, R. (2013). Gay and Bisexual Men's Perceptions of Police Helpfulness in Response to Male-Male Intimate Partner Violence. *Western Journal of Emergency Medicine* 14(4): 354-362.
- Finneran, C., Stephenson, R. (2014). Intimate Partner Violence, Miority Stress, and Sexual Risk-Taking Among U.S. Men Who Have Sex With Men. *Journal of Homosexuality* 61(2): 288-306.
- Ford, C.L., Slavin, T., Hilton, K.L., Holt, S.L. (2013). Intimate Partner Violence Prevention Services and Resources in Los Angeles: Issues, Needs, and Challenges for Assisting Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Clients. *Health Promotion Practice* 14(6): 841-849.
- Freeland, R., Goldenberg, T., Stephenson, R. (2016). Perceptions of Informal and Formal Coping Strategies for Intimate Partner Violence Among Gay and Bisexual Men. *American Journal of Men's Health* 12(2): 302-312.
- Galvão, T.F., Pereira, M.G. (2014). Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. *Epidemiologia e Serviços de Saúde* 23(1): 183-184.
- Gaman, A., McAfee, S., Homel, P. Jacob, T (2017). Understanding Patterns of Intimate Partner Abuse in Male-Male, Male-Female, and Female-Female Couples. *Psychiatr Quarterly* 88(2): 335-347.
- Gehring, K.S., Vaske, J.C. (2015). Out in Open: The Consequences of Intimate Partner Violence for Victims in Same-Sex and Opposite-Sex Relationships. *Journal of Interpersonal Violence* 32(23): 3669-3692.
- Goldenberg, T., Stephenson, R., Freeland, R., Finneran, C., Hadley, C. (2016). 'Struggling to be the alpha': sources of tension and intimate partner violence in same sex relationships between men. *Culture, Health & Sexuality* 18(8): 875-89.
- Graham, L.M., Jensen, T.M., Givens, A.D., Bowen, G.L., Rizo, C.F. (2016). Intimate Partner Violence Among Same-Sex Couples in College: A

- Propensity Score Analysis. *Journal of Interpersonal Violence* 34(8): 1583-1610.
- Grangeia, H., Matos, M. (2010). Stalking: Consensos e controvérsias. *Novas formas de vitimização criminal*, 121-166. Braga.
- Groth, S. (1999). Evaluation and Management of the sexually assaulted or sexually abused patient. American College of Emergency Physicians: Texas.
- Guedes, R.N., Silva, A.T.M.C., Fonseca, R.M.G.S. (2009). A violência de género e o processo saúde-doença das mulheres. *Escola AnnaNery* 13(3): 625-631.
- Guerra, P. (2016). Violência Doméstica - implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno. Centro de Estudos Judiciários: Lisboa.
- Gunter, J.M.D. (2007). Intimate Partner Violence. *Obstetrics and Gynecology Clinics N Am* 34(0): 367-388.
- Harland, K.K., Peek-Asa, C., Saftlas, A.F. (2018). Intimate Partner Violence and Controlling Behaviors Experienced by Emergency Department Patients: Differences by Sexual Orientation and Gender Identification. *Journal of Interpersonal Violence* 36(11-12).
- Harporn, C.T., Spriggs, A.L., Martin, S.L., Kupper, L.L. (2009). Patterns of Intimate Partner Violence Victimization from Adolescence to Young Adulthood in a Nationally Representative Sample. *Journal of Adolescent Health* 45(5): 508-516.
- Hellemans, S., Loeys, T., Buysse, A., Dewaele, A., Smet, O. (2015). Intimate Partner Violence Victimization Among Non-Heterosexuals: Prevalence and Associations With Mental and Sexual Well-Being. *Journal of Family Violence* 30(2): 171–188.
- Herek, G.M. (2004). Beyond "Homophobia": Thinking About Sexual Prejudice and Stigma in the Twenty-First Century. *Journal of NSRC* 1(2): 6- 24.
- Higgins, J. PT., Green, S. (2008). Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions - Cochrane Book Series. *The Cochrane Collaboration and John Wiley & Sons Ltd*: Inglaterra.
- Hirschel, D., Buzawa, E. (2002). Understanding the Context of Dual Arrest With Directions for Future Research. *Violence Against Women* 8(12): 1449-1473.

- Hirschel, D., McCormack, P.D. (2020). Same-Sex Couples and the Police: A 10-year study of arrest and dual arrest rates in responding to incidents of intimate partner violence. *Violence Against Women* 27(9): 1119-1149.
- Houry, D.E. (2016). Preventing Multiple Forms of Violence: A Strategic Vision for Connecting the Dots. *National Center for Injury Prevention and Control: Atlanta*.
- Joanna Briggs Institute (2017). The Joanna Briggs Institute Critical Appraisal tools for use in JBI Systematic Reviews - Checklist for Analytical Cross Sectional Studies: Austrália.
- Kirby, M. (2003). The 1973 deletion of homosexuality as a psychiatric disorder: 30 years on. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry* 37(6): 674-677.
- Koeppel, M.D.H., Bouffard, L. (2014). Sexual Orientation, Child Abuse, and Intimate Partner Violence Victimization. *Violence and Victims* 29(3): 436-450.
- Krug, E.G., Dahlberg, L.L., Mercy, J.A., Zwi, A.B., Lozano, R. (2002). Relatório mundial sobre violência e saúde. Organização Mundial da Saúde: Genebra.
- Kulkin, H., Williams, J., Borne, H., Bretonne, D., Laurendine, J. (2007). A review of research on violence in same-gender couples: A resource for clinicians. *Journal of Homosexuality* 53(4): 71-87.
- Langenderfer-Magruder, L., Walls, N.E., Whitfield, D.L., Kattari, S.K., Ramos, D. (2017). Stalking Victimization in LGBTQ Adults: A Brief Report. *Journal of Interpersonal Violence* 35(5-6): 1442-1453.
- Landolt, M.A., Dutton, D.G. (1997). Power and Personality: An Analysis of Gay Male Intimate Abuse. *Sex Roles* 37(0): 335-359.
- Leitão, M.N.C., Fernandes, M.I.D., Fonseca, R.M.G.S., Pina-Roche, F. (2019). Violência nas relações de intimidade envolvendo adolescentes à luz de gênero e geração - Estudo multicêntrico luso-hispano-brasileiro-caboverdiano. Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem. Coimbra.
- Li, D., Zheng, L. (2017). Intimate Partner Violence and Controlling Behavior Among Male Same-Sex Relationships in China: Relationship With Ambivalent Sexism. *Journal of Interpersonal Violence* 36(1-2): 208-230.

- Little, B., Terrance, C. (2010). Perceptions of Domestic Violence in Lesbian Relationships: Stereotypes and Gender Role Expectations. *Journal of Homosexuality* 57(3): 429-440.
- Lucena, K.D.T., Deininger, L.S.C., Coelho, H.F.C., Monteiro, R.P.T.V., Nascimento, J.A. (2016). Analysis of the Cycle of Domestic Violence Against Women. *Journal of Human Growth and Development* 26(2): 139-146.
- Luz, R.R., Gonçalves, H.S. (2014). Violência doméstica entre casais homossexuais: a violência invisível. *Bagoas* 11: 79-99.
- Madera, S.R., Toro-Alfonso, J. (2005). Description of a Domestic Violence Measure for Puerto Rican Gay Males. *Journal of Homosexuality* 50(1): 155-173.
- Magalhães, T. (2010). Violência e Abuso - Respostas Simples para Questões Complexas, Estado de Arte. Imprensa da Universidade de Coimbra: Coimbra.
- Malheiros, D., Tani, H.J. (2020). Diversidade Sexual e a Cidadania - LGBTQ+ 4ª Edição. *Secretaria da Justiça e Cidadania*. São Paulo.
- Manita, C. (2009). Violência Doméstica - compreender para intervir. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género: Lisboa.
- Matos, M. (2016). Dicionário - Crime, Justiça e Sociedade. Edições Sílabo: Lisboa.
- Matthews, A.K., Tartaro, J., Hughes, T.L. (2003). A Comparative Study of Lesbian and Heterosexual Women in Committed Relationships. *Journal of Lesbian Studies* 7(1):101-114.
- Mena, F.R., Rodríguez, J.R., Malavé, S. (2005). Manifestaciones de la Violencia Doméstica en una Muestra de Hombres Homosexuales y Mujeres Lesbianas Puertorriqueñas. *Revista Interamericana de Psicología* 39(3): 449-456.
- Mendes, J.M., Duarte, M., Araújo, P., Lopes, R. (2013). Violência e relações de intimidade no ensino superior em Portugal: representações e práticas. *Teoria & Sociedade* 21(2): 87-112.
- Meredith, D., Lachman, P., Zweig, J.M. (2014). Dating Violence Experiences of Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Youth. *Journal of Youth and Adolescence* 43(5): 846–857.

- Messinger, A.M. (2011). Invisible Victims: Same-sex IPV in the National Violence Against Women Survey. *Journal of Interpersonal Violence* 26(11): 2228-2243.
- Meyer, I.H. (2003). Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: Conceptual issues and research evidence. *Psychological Bulletin* 129(5): 674-697.
- Meyer, I.H. (2015). Resilience in the study of minority stress and health of sexual and gender minorities. *Psychology of Sexual Orientation and Gender Diversity* 2(3): 209-213.
- Minayo, M.C.S. (2007). A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. *Ciência e Saúde Coletiva*. 11(Supl.): 1259-1267.
- Ministério da Administração Interna (2007). Portaria n.º 1593/2007, de 17 de setembro. *In Diário da República Série I*, 242.
- Ministério da Administração Interna (2019). Violência Doméstica - Relatório Anual de Monitorização. Secretaria-Geral da Administração Interna: Lisboa.
- Ministério da Justiça (2013). Portaria n.º 345/2013, de 27 de novembro. *Diário da República Série I*, 230.
- Ministério Público [MP] (2009). Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro. Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.
- Moleiro, C., Pinto, N. (2009). Diversidade e psicoterapia: Expectativas e experiências de pessoas LGBT acerca das competências multiculturais de psicoterapeutas. *Exæquo* 20: 159-172.
- National Sexual Violence Resource Center [NSVRC], Pennsylvania Coalition Against Rape [PCAR] (2012). The process of coming out: Sexual violence & individuals who identify as LGBTQ. Pensilvânia.
- Nascimento, F.A., Chacon, S.S. (2009). O segundo armário. Análise da violência doméstica entre casais homossexuais. *XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología - VII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires - Asociación Latinoamericana de Sociología*. Buenos Aires.
- Neves, A.S. (2016). Dicionário - Crime, Justiça e Sociedade. Edições Sílabo: Lisboa.
- Ordem dos Psicólogos (2020). COVID-19 Violência Emocional e Psicológica:

Portugal.

- Ordem dos Psicólogos (2020). Linhas de orientação para a prática profissional OPP: Linhas de orientação para a prática profissional no âmbito da intervenção psicológica com pessoas LGBTQ: Portugal.
- Organização Mundial da Saúde [OMS] (1980). Manual da Classificação Estatística Internacional de Doenças, Lesões e Causas de Óbito. *Organização Pan-Americana da Saúde* 1:198.
- Organização Mundial da Saúde [OMS] (2002). World report on violence and health: summary. Geneva.
- Organização Mundial da Saúde [OMS] (2012). Understanding and addressing violence against women: Intimate Partner Violence.
- PamElliot, J.D. (1996). Shattering Illusions. *Journal of Gay & Lesbian Social Services* 4(1): 1-8.
- Paveltchuk, F.O., Borsa, J.C. (2020). A teoria do estresse de minoria em lésbicas, gays e bissexuais. *Revista da Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo* 21(2): 41-54.
- Pierre, M.S., Senn, C.Y. (2010). External Barriers to Help-Seeking Encountered by Canadian Gay and Lesbian Victims of Intimate Partner Abuse: An Application of The Barriers Model. *Violence and Victims* 25(4): 536-552.
- Poeschl, G., Venâncio, J., Costa, D. (2012). Consequências da (não) revelação da homossexualidade e preconceito sexual: o ponto de vista das pessoas homossexuais. *Psicologia* (26)1: 33-53.
- Prazeres, V. (2016). Violência Interpessoal- Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde (2ª Ed.). Direção-Geral da Saúde: Lisboa.
- Quaresma, C. (2012). Violência Doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal. Direção Geral de Administração Interna: Lisboa.
- Renzetti, C.M. (1992). Violent betrayal: Partner abuse in lesbian relationships. Sage: EUA.
- Richard, G.J. (1997). Intimate violence in families. *Sage Publications*: Califórnia.
- Richards, A., Noret, N., Rivers, I. (2003). Violence & Abuse in Same-Sex Relationships: A Review of Literature. *Leeds: University of Leeds, York St. John College*: Reino Unido.
- Ristock, J.L. (2003). Exploring Dynamics of Abusive Lesbian Relationships:

- Preliminary Analysis of a Multisite, Qualitative Study. *American Journal of Community Psychology* 31(3-4): 329-341.
- Rohrbaugh, J.B. (2006). Domestic violence in same-gender relationships. *Family Court Review* 44(2): 287-299.
- Saltzman, L.E., Fanslow, J.L., McMahon, P.M., Shelley, G.A. (2002). Intimate partner violence surveillance: Uniform definitions and recommended data elements - Version 1.0. CDC: Atlanta.
- Santana, P.F., Rasera, E.F. (2018). Heterossexismo e (in)existência lésbica: opressão e enfrentamento em "Amor por direito". *Revista de Psicologia da UNESP* 17(1): 34-49.
- Santos, A.C. (2012). "Entre duas mulheres isso não acontece" - Um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica. *Revista Crítica de Ciências Sociais* 98: 3-24.
- Santos, A.M.R., Caridade, S.M.M. (2017). Violência nas Relações Íntimas entre Parceiros do Mesmo Sexo: Estudo de Prevalência. *Trends in Psychology* 25(3): 1341-1356.
- Santos, C.M.C., Pimenta, C.A.M., Nobre, M.R.C. (2007). A Estratégia PICO para a Construção da Pergunta de Pesquisa e Busca de Evidências. *Revista Latino Americana de Enfermagem* 15(3): 508-511.
- Sistema de Segurança Interna (2020). Relatório Anual de Segurança Interna [RASI]. Portugal.
- Stephenson, R., Finneran, C. (2016). Minority Stress and Intimate Partner Violence Among Gay and Bisexual Men in Atlanta. *American Journal of Men's Health* 11(4): 952-961.
- Stephenson, R., Khosropour, C., Sullivan, P. (2010). Reporting of Intimate Partner Violence among Men Who Have Sex with Men in an Online Survey. *Western Journal of Emergency Medicine* 11(3): 242-246.
- Stephenson, R., Rentsch, C., Salazar, L.F., Sullivan, P.S. (2011). Dyadic Characteristics and Intimate Partner Violence among Men Who Have Sex with Men. *Western Journal of Emergency Medicine* 12(3): 324-332.
- Stuber, J., Meyer, I., Link, B. (2008). Stigma, prejudice, discrimination and health. *Journal Social Science & Medicine* 67(3): 351-357.
- Stults, C.B., Brandt, S.A., Hale, J.F., Rogers, N, Kreienberg, A.E., Griffin, M. (2020). A Qualitative Study of Intimate Partner Violence Among Young

- Gay and Bisexual Men. *Journal of Interpersonal Violence* 37(3-4): 2251-2287.
- Suarez, N.A., Mimiaga, M.J., Garofalo, R., Brown, E., Bratcher, A.M., Wimply, T., Hidalgo, M.A., Hoehnle, S., Thai, J., Kahle, E., Sullivan, P.S., Stephenson, R. (2018). Dyadic Reporting of Intimate Partner Violence Among Male Couples in Three U.S. Cities. *American Journal of Men's Health* 12(4): 1039-1047.
- Swiatlo, A.D., Kahn, N.F., Halpern, C.T. 2020. Intimate Partner Violence Perpetration and Victimization Among Young Adult Sexual Minorities. *Perspectives on Sexual and Reproductive Health* 52(2): 97-105.
- Szalacha, L.A., Hughes, T.L., McNair, R., Loxton, D. (2017). Mental health, sexual identity, and interpersonal violence: Findings from the Australian longitudinal Women's health study. *BMC Women's Health* 17(1): 94.
- Walls, N. E., Atteberry-Ash, B., Kattari, S.K., Peitzmeier, S., Kattari, L., Langenderfer-Magruder, L. (2018). Gender Identity, Sexual Orientation, Mental Health, and Bullying as Predictors of Partner Violence in a Representative Sample of Youth. *Journal of Adolescent Health* 64(1): 86-92.
- Wasarhaley, N.E., Lynch, K.R., Golding, J.M., Renzetti, C.M. (2015). The Impact of Gender Stereotypes on Legal Perceptions of Lesbian Intimate Partner Violence. *Journal of Interpersonal Violence* 32(5): 635-658.
- Wei, D., Cao, W., Hou, F., Hao, C., Gu, J., Peng, L., Li, J. (2020). Multilevel factors associated with perpetration of five types of intimate partner violence among men who have sex with men in China: an ecological model-informed study. *AIDS Care* 32(12): 1544-1555.
- Wei, D., Hou, F., Hao, C. Gu, J., Dev, R., Cao, W., Peng, L., Gilmour, S., Wang, K., Li, J. (2019). Prevalence of Intimate Partner Violence and Associated Factors Among Men Who Have Sex with Men in China. *Journal of Interpersonal Violence* 36(21-22).
- Whitehead, J., Dawson, M., Hotton, T. (2020). Same-Sex Intimate Partner Violence in Canada: Prevalence, Characteristics, and Types of Incidents Reported to Police Services. *Journal of Interpersonal Violence* 00(0): 1-30.
- Whitfield, D.L., Coulter, R.W.S., Langenderfer-Madruger, L., Jacobson, D.

- (2018). Experiences of Intimate Partner Violence Among Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender College Students: The Intersection of Gender, Race, and Sexual Orientation. *Journal of Interpersonal Violence* 36(11-12).
- Woodyatt, C.R., Stephenson, R. (2016). Emotional intimate partner violence experienced by men in same-sex relationships. *Culture, Health & Sexuality* 18(10): 1137-1149.
- Wong, J.W.H., Choi, E.P.H., Lo, H.H.M., Wong, W., Chio, J.H.M., Choi, A.W.M., Fong, D.Y.T. (2017). Dating violence, quality of life and mental health in sexual minority populations: a path analysis. *Qual Life Res* 26(4): 959-968.
- Wong, J.W.H., La, V.V., Lee, S.E., Raidoo, S. (2020). The ALOHA Study: Intimate Partner Violence in Hawai'i's Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Community. *Hawai'i Journal of Health & Social Welfare* 79(6): 187-193
- Woulfe, J.M., Goodman, L.A. (2018). Identity Abuse as a Tactic of Violence in LGBTQ Communities: Initial Validation of the Identity Abuse Measure. *Journal of Interpersonal Violence* 36(5-6): 2656-2676.
- Yakubovich, A.R., Stöckl, H., Murray, J., Melendez-Torres, G.J., Steinert, J.I., Glavin, C.E.Y., Humphreys, D.K. (2018). Risk and Protective Factors for Intimate Partner Violence Against Women: Systematic Review and Meta-analyses of Prospective–Longitudinal Studies. *American Journal Public Health* 108(7): 1-11.